



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 8

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 25, 26 e 27 do mês em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem os seguintes vetos presidenciais:

Dia 25, às 21 horas

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2.275 de 1960, na Câmara e nº 91, de 1960, no Senado) que dispõe sobre os novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e da outras provisões.

Dia 26, às 21 horas

Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei (nº 4.959, de 1954, na Câmara e nº 107, de 1959, no Senado) que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos Corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha.

Dia 26, às 22,30 horas

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.880 de 1960, na Câmara e nº 87, de 1960, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961.

Dia 27, às 21 horas

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.707 de 1960, na Câmara e nº 81, de 1960, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a

abrir, ao Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 130 000 000,00 para ocorrer às despesas com a transferência daquele tribunal para Brasília.

Dia 27, às 22,30 horas

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.797, de 1960, na Câmara e nº 51, de 1960, no Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e da outras providências.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 1961.

Senador FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de Sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 31 do mês em curso, às 10,45 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem o compromisso dos Excelentíssimos Senhores Doutores Jânia da Silva Quadros e João Belchior Marques Goulart, respectivamente como Presidente e Vice-Presidente da República, eleitos e diplomados para o período de 1961 a 1966, na forma estabelecida pela Constituição Federal (arts. 41, nº III e 83) e pelo Regimento Comum (arts. 1, nº 111, 13, 14 e 15).

Senado Federal, 18 de janeiro de 1961.

SENADOR FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

SENADO FEDERAL

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Rui Palmeira (UDN)
Al. Ivo Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO
Líder: Benedicto Valladares
Vice-Líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Argenaro de Figueiredo
Vice-Líder: Vivaldo Lima - Sávio Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL
Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERADOR
Líder: Otávio Mangabeira.
Vice-Líder: Novaes Filho.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello

Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho

Novaes Filho
Mathias Olympio

Lealdo Viana

Secretário: Evandro Mendes Viana

Dir. Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Ianiel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel

Silvestre Lopes

Jefferson de Aguiar

Ruy Carneiro

Calado de Castro

Argemiro de Figueiredo

Rui Palmeira

Milton Campos

Alcides Vivacqua

SUPLENTES

PSD:

Gaspar Veloso

Jardas Maranhão

Fran. Ivo Arinos

Art. Viana

PTB:

Mourão Vieira

Bairros Carvalho

Lima Teixeira

UDN:

Afonso Arinos

Joac. Arruda

João Villasboas

Secretaria: Maria do Carmo Rondon

Ribeiro Carvalho, 11h30 — Reunião

Preços: Quintas feiras, às 16,30 horas.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)

Lima Feitosa (P.I.B.)

Taciano de Melo (P.S.D.)

Lobão da Silveira (P.S.D.)

Paulo Fender (P.I.B.)

Comissão de Economia**TITULARES**

Ari Viana — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
Joaquim Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTES**PSD:**

1º Eugênio Barros
2º Jefferson de Aguiar
3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Arsenio de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Corrêa
3º Irineu Borghausen
Secretaria: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura**TITULARES**

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão
Paulo Fernandes
Barros Carvalho — Presidente (Licenciado)
Sául Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTES**PSD:**

1º Lobão da Silveira
2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira
Secretaria: Cízio José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Ari Viana
Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Vivencial Freire
Vago
Jorge Maynard
Caiado de Castro
Barros Carvalho
Sául Ramos
Fernandes Távora
Daniel Krieger
Irineu Borghausen
Guido Mondim
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

SUPLENTES**PSD:**

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Ruy Carneiro
4º Jarbas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Peres

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baltar

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARS****FUNCIONARIOS****Capital e Interior****Capital e Interior**

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 138,00	Ano	Cr\$ 103,00

— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício atrasado, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arlindo Rodrigues
3º Guido Mondim
4º Raul Fender
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Juene
5º João Arruda

PL:

1º Renato Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Vivencial Freire
Vago
Jorge Maynard
Caiado de Castro
Barros Carvalho
Sául Ramos
Fernandes Távora
Daniel Krieger
Irineu Borghausen
Guido Mondim
Dix-Huit Rosado
Mem de Sá

SUPLENTES

PSD:
1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

1º Miguel Couto
2º Lourival Fontes
3º Vivaldo Lima

UDN:

1º Dix-Huit Rosado
2º Padre Calazans
3º Joaquim Soares de Oliveira
4º Oficial Legislativo

Reuniões: Quintas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Redação**TITULARES**

Argemiro de Aguiar — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana
Afonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTES

PSD:
1º Menezes Pimentel
2º Ruy Carneiro

PTR:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretaria: Vera de Alvarenga Matra, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

José Antônio — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presidente
Gaspar Veloso
Paulo Fernandes

Lourival Fontes

Miguel Couto

Vivaldo Lima

Rui Palmeira

Mem de Sá

SUPLENTES

PSD:
1º Menezes Pimentel

2º Jefferson de Aguiar

3º Lobo da Silveira

4º Lourival Fontes

5º Vivaldo Lima

6º Rui Palmeira

7º Mem de Sá

8º Vago

9º Arsenio de Figueiredo

10º Fausto Cabral

11º Vago

12º Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baltar (6-7-60).

UDN:

1º Milton Campos

2º João Arruda

Secretário: João Batista Castejon

3º PL:

4º Otávio Mangabeira

5º Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

SUPLENTES**PSD:**

1º Estácio de Melo

2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima

2º Saúl Ramos

UDN:

1º Fernando Corrêa

2º Sérgio Marinho

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional**TITULARES**

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caiado de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jába Maranhão
Aílton Rodrigues

SUPLENTES**PSD:**

1º Francisco Gallotti

2º Ruy Carneiro

3º Vago

PTB:

1º Sául Ramos

2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora

2º Dix-Huit Rosado

Secretária: Maria do Carmo Ronion Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ari Viana
Caiado de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTES**PSD:**

1º Ruy Carneiro

2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leônidas Melo

2º Guido Mondim

UDN:

1º César Bueno

2º Padre Calazans

PL:

1º Vago

2º Secretária: Italina Cruz Alves

3º Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**TITULARES**

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugenio Barros

Nelson Maculan
Coimbra Bueno
SUPLENTES

PSD:
1º Ari Viana
2º Victorino Freire
PTB:

Barros Carvalho
UDN:

1º Sérgio Marinho
2º João Arruda

Secretaria: Julietta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti.
Arlindo Rodrigues.
Jorge Maynard.
Secretaria: Julietta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Dore

Benedito Valadares — Presidente.
Lima Teixeira.
... (vaga).
Jorge Maynard.
Atílio Vivacqua.
Secretaria: Julietta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua.
... (vaga de Sen Lima Guimarães).
Lino de Matos.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Gaspar Veloso.
Morião Vieira.
Guido Mondim.
Coimbra Bueno.
Atílio Vivacqua.
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

ATA DA 10ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA, EM 19 DE JANEIRO DE 1961

RESIDÊNCIA DOS SRS. FILINTO MILLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos abre-se a sessão, a que comparecem os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Zacharias de Assunção — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Ruy Carneiro — Noivas Filho — Antônio Baltar — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourenço Fontes — Heribaldo Vieira —

Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Artur Rodrigues — Caiazzo de Castro — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gamma — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Jodo Villasbôas — Filinto Müller — Gaspar Veloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (39).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 39 Srs. Senadores.
— Vai ser lida a ata.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 2º Secretário, leu a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

1) — Apelo no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara número 4.747-58, que altera a Lei número 1.393, de 12-7-51, que regula a aplicação da taxa de que trata o artigo 15º parágrafo 4º da Constituição (convida aos municípios):

— da Câmara Municipal de Xaxim, SC;

— Projeto de Lei da Câmara número 2.205-50, que isenta do pagamento do imposto de renda as pessoas físicas que vivam exclusivamente de ordenados e vencimentos:

— da Câmara Municipal de São Paulo, SP.

2) — Comunicação de eleição e posse:

— da Diretoria do Aero Club de Feira de Santana, BA;

— da Diretoria da Sociedade Brasileira de Agronomia no Rio de Janeiro GB;

— da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Barretos, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Dracena, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Garça, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Guariba, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Guaratinguetá, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Pinhal, SP;

— da Diretoria do Centro Acadêmico Luiz de Queiroz, em Piracicaba, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP;

— do Prefeito Municipal de Taubaté, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Três Fronteiras, SP;

— da Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, PR;

— da Mesa da Câmara Municipal de Lapa, PR;

— da Diretoria do Centro dos Ferrovários de Curitiba, PR;

— da Mesa da Câmara Municipal de São José do Norte, RS.

3) — Solicitações e sugestões para apresentação de proposições:

— que decrete feriado nacional o dia 20 de setembro, data magna riograndense, marco dos épicos tempos farroupilhas;

— da Câmara Municipal de Alentejo, RS.

4) — Diversos assuntos:

— do Inspetor Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de João Pessoa, PB, fazendo anexo no sentido da liberação do crédito

destinado às despesas com o VII Congresso Latino Americano Geral, de 1960;

— da Assembleia Legislativa de Alagoas, fazendo apelo no sentido do pagamento da verba federal ordinária prevista pela Lei número 3.557, de 19 de maio de 1960;

— da Câmara de Vereadores de São José do Calçado, ES, fazendo apelo no sentido de estender o salário familiar aos trabalhadores da Zona Rural;

— da Assembleia Legislativa de Goiás, GO, fazendo apelo no sentido da criação da Sociedade de Níquel Brasileiro S.A. ou Niquelbras para a pesquisa de jazidas de níquel em todo o território nacional;

— da Câmara Municipal de Cubatão, SP, fazendo apelo no sentido de sustar a transferência do Sr. João Duarte Souto, de Piaçaguera para Pará, medida que causou grande descontentamento na classe ferroviária, encarada como punição ao movimento das reivindicações da classe;

— da Câmara Municipal de São Carlos, SP, congratulando-se com o Congresso pela sanção da lei 3.838 que cria a Universidade Federal de São Paulo, SP;

— da Câmara Municipal de São Paulo, SP, fazendo apelo no sentido da criação de uma Comissão de Inquérito para investigar o que ocorre nas Indústrias Farmacêuticas cujos lucros das empresas se elevam a mais de 200%;

— da Câmara Municipal de Cruz Alta, RS, fazendo apelo no sentido de uma revisão na Lei de "Proteção e Amparo à Família" de 1941, que já se encontra desatualizada, pois o pagamento para cada família numerosa não condiz com os níveis atuais;

— da Câmara Municipal de Vereadores de Panambi, RS, fazendo apelo no sentido de providências para a aplicação imediata da verba de Cr\$ 30.000.000,00 prevista no Orçamento da União para a construção de uma ponte sobre o rio Uruguai e a cidade de Irajá.

Parecer n. 11, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1959 (nº 1.822-C, de 1956, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais à Aurora Braga da Silva, viúva do Agente de 3ª Classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Godofredo Bastos da Silva.

Relator: Senador Rui Palmeira.

O Projeto em exame concede uma pensão especial, mensal, de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a D. Aurora Braga da Silva, viúva do Agente de 3ª Classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Godofredo Bastos da Silva.

O autor da proposição faz, justificando-a, referência pormenorizada à pessoa de Godofredo Bastos da Silva que, de 1922 a 1935, prestou à antiga Estrada de Ferro Teresópolis uma colaboração dedicada, inestimável. Mas sua viúva, já idosa, ficou ao desamparo:

"O benefício social da pensão, esse instituto que é, exatamente, um determinante de sentido humano, uma medida de interesse próprio do Estado, não chegou até D. Aurora Braga da Silva, só por uma questão de data. Inúmeros são os projetos e leis concedendo pensões às viúvas de velhos servidores do Estado, como até dos que nunca pertenceram aos quadros da Administração".

Do ponto de vista constitucional, nada há que opor à proposição, cujo mérito é da competência da Ilustrada Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, 27 de julho de 1960. — Daniel Krieger, Presidente em exercício. — Rui Palmeira, Relator. — Catão de Castro. — Atílio Vivacqua. — Ruy Carneiro. — Menezes Pimentel. — João Villasbôas, vencido por violar o § 1º do art. 141 da Constituição Federal. — Argemiro de Figueiredo. — Jefferson de Aguiar.

Parecer n. 13, de 1961

Da Comissão de Finanças, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1960 (nº 1.822-C, de 1956, na Câmara).

Relator: Senador Ary Vianna.

O projeto em exame concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a Aurora Braga da Silva, viúva de Godofredo Bastos da Silva, ex-Agente de 3ª Classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. É determinante que essa pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da

se confita com a letra e o espírito de textos consagrados na Constituição da República.

Realmente, o artigo 184 da Lei Maior do país assegura, a todos os brasileiros, o acesso aos cargos públicos. O parágrafo 1º do artigo 111 da mesma Lei consagra também o princípio basililar da democracia, que é a igualdade de todos perante a lei.

O projeto tem mérito incontestável. Abre as portas dos cargos públicos de especialização aos especializados. Os cidadãos, portadores de diplomas científicos, ou seja, os bacharéis em ciências jurídicas e sociais, com mais de cinco anos de prática forense, como o exige o Projeto, estão, presumidamente, habilitados a prestar os melhores serviços no exercício dos cargos de sua especialidade. O Projeto de Lei nº 255-B, de 1959, é, portanto, constitucional e justo. Somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1960. — Lourenço Fontes — Presidente. — Argemiro de Figueiredo — Relator. — Daniel Krieger. — Milton Campos. — Menezes Pimentel. — Atílio Vivacqua. — Ary Viana.

Parecer n. 12, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1959 (nº 1.822-C, de 1956, na Câmara), que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais à Aurora Braga da Silva, viúva do Agente de 3ª Classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Godofredo Bastos da Silva.

Relator: Senador Rui Palmeira.

O Projeto em exame concede uma pensão especial, mensal, de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a D. Aurora Braga da Silva, viúva do Agente de 3ª Classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Godofredo Bastos da Silva.

O autor da proposição faz, justificando-a, referência pormenorizada à pessoa de Godofredo Bastos da Silva que, de 1922 a 1935, prestou à antiga Estrada de Ferro Teresópolis uma colaboração dedicada, inestimável. Mas sua viúva, já idosa, ficou ao desamparo:

"O benefício social da pensão, esse instituto que é, exatamente, um determinante de sentido humano, uma medida de interesse próprio do Estado, não chegou até D. Aurora Braga da Silva, só por uma questão de data. Inúmeros são os projetos e leis concedendo pensões às viúvas de velhos servidores do Estado, como até dos que nunca pertenceram aos quadros da Administração".

Do ponto de vista constitucional, nada há que opor à proposição, cujo mérito é da competência da Ilustrada Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, 27 de julho de 1960. — Daniel Krieger, Presidente em exercício. — Rui Palmeira, Relator. — Catão de Castro. — Atílio Vivacqua. — Ruy Carneiro. — Menezes Pimentel. — João Villasbôas, vencido por violar o § 1º do art. 141 da Constituição Federal. — Argemiro de Figueiredo. — Jefferson de Aguiar.

Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Entendo a justificação do projeto seu Autor, Deputado Campos Vergal, essa ree que o ferroviário Godofredo Bastos da Silva, falecido a 5 de agosto de 1948, nada legou à sua viúva, Dona Aurora Braga da Silva, hoje com mais de 60 anos de idade — diz a referida justificação — nada percebe do Estado, porque a lei de previdência social só passou a vigor depois daquele falecimento, ou seja, o Decreto-lei número 3.347, de 12 de junho de 1941, o qual em seu art. 2º, letra b, concede pensões mensais e pecúlio à família dos servidores públicos e das demais entidades paraestatais, autarquias ou órgãos assemelhados por ato do Governo".

Sobre a matéria, teve oportunidade de manifestar-se favoravelmente a Comissão de Justiça desta Casa.

Do ponto de vista das finanças públicas, ângulo que compete a este Órgão Técnico apreciar no caso, nada existe a opor à proposição. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 1961. — Gaspar Velloso, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Mem de Sá. — Victorino Freire. — Saulo Ramos. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Francisco Gallotti. — Caiado de Castro.

Parecer n. 14, de 1961

Da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1950 (Projeto de Lei nº 4.708-B, de 1958, na Câmara dos Deputados) que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para auxiliar a Prefeitura Municipal de Russas, no Estado do Ceará, nas Comemorações do 1º Centenário desse Município, em 6 de agosto de 1959.

Relator: Sen. Fernandes Távora

O presente Projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial na importância de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), para auxiliar a Prefeitura de Russas, no Estado do Ceará, nas despesas com as comemorações levadas a efeito por ocasião do transcurso do 1º centenário do Município, em 6 de agosto de 1959.

Trata-se de colaboração do Governo Federal para o brilhantismo de uma data marcante na história do Município de Russas, sendo esta Comissão de Finanças de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1961. — Gaspar Velloso, Presidente — Fernandes Távora. Relator — Fausto Cabral — Victorino Freire — Ary Vianna — Mem de Sá — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Caiado de Castro — Daniel Krieger.

Parecer n. 15, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51-80 (Na Câmara nº 3.670-C-58), que cria uma Coletoria Federal no Município de Vicência, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Relator: Senador Menezes Pimentel

Cria, o presente projeto, uma Coletoria Federal no Município de Vicência, Estado de Pernambuco, devendo o Ministério da Fazenda provê-la com o pessoal indispensável à execução de seus trabalhos.

Para atender às despesas decorrentes da criação da coletoria, abre o projeto um crédito especial de Cr\$ 333.000,00.

A proposição, originária do Poder Executivo, veio ao Congresso acompanhada de Exposição de Motivos do Mi-

nistro da Fazenda, justificando-a devidamente.

Obedeceu-se, na iniciativa do projeto, ao disposto no artigo 67 da Constituição, e, dessa maneira, somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de julho de 1960. — Daniel Krieger, Presidente em exercício — Meneaes Pimentel, Relator — Ruy Carneiro — João Vilasboas — Caiado de Castro — Atílio Vivacqua — Argemiro de Figueiredo — Jefferson de Aguiar.

Parecer n. 16, de 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51-80 (Projeto de Lei nº 3.670-C-58, na Câmara).

Relator: Senador Fernandes Távora

Pelo projeto em exame, originário do Poder Executivo, é criada uma Coletoria Federal no Município de Vicência, Estado de Pernambuco, devendo o Ministério da Fazenda provê-la com o pessoal indispensável à execução de seus serviços.

A fim de atender às despesas de custeio e investimentos, decorrentes da criação da referida coletoria, propõe o Projeto a abertura do crédito especial de Cr\$ 333.000,00.

De acordo com a Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1957, cabe ao Poder Executivo propor ao Congresso Nacional a criação de coletorias federais nos municípios, que apresentam possibilidades financeiras e desenvolvimentais econômico capazes de lhes assegurar uma renda anual de Cr\$ 240.000,00 e que contem com mais de 100 contribuintes.

O órgão competente da Diretoria de Rendas Internas, após levantamento e estudos procedidos no Município de Vicência, constatou o cumprimento dessas exigências legais, estando, assim, o mesmo em condições de poder contar com uma Coletoria Federal.

A abertura do crédito especial proposto destina-se a cobrir as despesas com a instalação e funcionamento do novo órgão, na sua fase inicial.

Cabendo ao Ministério da Fazenda promover a lotação do pessoal necessário aos serviços da nova Coletoria dentre os servidores do próprio Ministério, mediante alteração da atual locação ou provimento de cargo inicial de carreiras já existentes com dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária, o Projeto não cogita da criação de novos cargos, conforme estabelece o seu art. 2º.

Esta Comissão, tendo em vista as razões expostas e as vantagens para o sistema da arrecadação federal decorrentes da criação do novo órgão exator, opina pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1961. — Gaspar Velloso, Presidente — Fernandes Távora. Relator — Victorino Freire — Ary Vianna — Mem de Sá — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Fausto Cabral — Caiado de Castro — Daniel Krieger.

Parecer n. 17, de 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99 de 1960 (Projeto de Lei nº 1.709-A, de 1960, na Câmara dos Deputados) que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário os créditos especiais de Cr\$ 79.112,50 e Cr\$ 368.205,00, para ocorrer as despesas com o pagamento de diferença de gratificação adicional devido a funcionários da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no período compreendido entre 16 de outubro a 31 de dezembro de 1958, bem como no exercício de 1958.

O presente projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, tem como finali-

dade autorizar o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, os créditos especiais nos montantes, respectivamente, de Cr\$ 79.112,50 (setenta e nove mil, cento e doze cruzados e cinquenta centavos) e Cr\$ 368.205,00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cinco cruzeiros), destinados a fazer face ao pagamento de diferenças de gratificação adicional, devido a funcionários da Secretaria do citado Tribunal Regional, nos exercícios de 1958 e 1959.

Trata-se de medida normal em casos semelhantes, sendo esta Comissão de Finanças de parecer que o projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1960. — Gaspar Velloso, Presidente — Daniel Krieger, Relator — Ary Vianna — Francisco Gallotti — Mem de Sá — Saulo Ramos — Fernandes Távora — Caiado de Castro — Victorino Freire.

Parecer n. 19, de 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1951 (n. 1.586-A-60, na Câmara) que abre um crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 ao Ministério da Viação e Obras Públicas para obras do Túnel do Palatinato, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Francisco Gallotti

O presente projeto abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para custear as obras do Túnel do Palatinato, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a serem feitas pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

A auctorização do projeto cabe à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, que o apresentou para corrigir situação relacionada com uma dotação idêntica que deixou de figurar no Orçamento de 1960.

A emenda nº 714, do Senado Federal, oferecida ao Subanexo 4-2-Ministério da Viação e Obras Públicas-Obras de Saneamento, em favor das obras do Túnel do Palatinato, em Petrópolis, na importância de Cr\$... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

A referida emenda nº 714, com parecer favorável da Comissão de Orçamento, foi aprovada na Câmara através de um destaque de Plenário requerido pelo deputado Salo Brand. No entanto, a Mesa daquela Casa do Congresso ao encaminhar o avulso à Comissão de Orçamento, para os feitos de Redação Final, no despacho proferido, relacionou a emenda número 713, dando como rejeitada a de número 714.

Ante a inviabilidade de uma retificação do Orçamento, por motivos óbvios, a Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, acolhendo a indicação de um Deputado sobre o assunto, tomou a iniciativa de apresentar projeto abrindo crédito especial em favor da obra a que se refere a emenda omitida.

O projeto em exame está, assim, plenamente justificado, não havendo ponto de vista das finanças públicas nada que o contraindique.

Sala das Comissões, em 17 de janeiro de 1960. — Gaspar Velloso, Presidente — Francisco Gallotti, Relator — Saulo Ramos — Mem de Sá — Ary Vianna — Fernandes Távora — Daniel Krieger — Victorino Freire.

Parecer n. 18, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Ofício nº 30-P(d) de 14 de janeiro de 1960, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia autenticada da Representação nº 399, de Santa Catarina, julgada a 17 de julho de 1959 (inconstitucionalidade da Lei nº 380-1958 — criação do Município "Arroio Trinta").

Relator: Senador Jefferson de Aguiar

O Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a Lei 380, de 19 de dezembro de 1958, do Estado de Santa Catarina, nas representações 399 e 402.

Foi elaborado projeto de resolução suspendendo a execução da lei fulminada pela inconstitucionalidade, no arresto proferido na representação nº 402, que se refere à criação do Município José Boiteux, com área desmembrada do Município de Ibirama.

Este processo concorda da criação do Município de Arroio Trinta, na mesma lei.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça opina pelo aprovamento do processo, porque entendendo a suspensão da execução da lei, expediente do Supremo Tribunal Federal (Ofício nº 30-P(e)).

Sala das Comissões, em 9 de novembro de 1960. — Lourival Fontes, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Daniel Fringer — Menezes Pimentel — Silvestre Peres — Argemiro de Figueiredo. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Esta finda a leitura do expediente. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e deferido o seguinte.

Requerimento n. 26, de 1961

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exceléncia se dignar solicitar do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) preste ao Senado Federal informações versando os seguintes quesitos:

1. Do preço de compra do computador Univac 1105 (de 2.582.450 dólares), quais as parcelas ou prestações já pagas, com indicação das verbas orçamentária, ou créditos especiais que as suportaram e das que responderão pelas prestações ainda a pagar.

2. A quanto montaram as despesas de instalação e de adaptação do referido computador, discriminando-se e indicando, para as obras de instalação, qual a firma encarregada de efetuá-las e qual o critério adotado para sua escolha.

3. O computador já está em funcionamento regular ou em condições de operar efetivamente?

4. Já está feita em definitivo a programação das operações de apuração pelo computador?

5. Qual o equipamento periférico que se pretende adquirir ou alugar para que se obtenha o rendimento ideal do computador? (Pede-se discriminação completa das unidades integrantes deste equipamento).

6. Já foi contratada a compra ou alugueldeste equipamento, total ou parcialmente?

7. Houve ou vai haver concorrência administrativa cuja menor consulta de preços, para a compra ou aluguel destas máquinas?

8. Qual o preço e quais as condições de pagamento das unidades já adquiridas ou alugadas e qual a estimativa dos preços das que ainda não foram?

9. Dentro do planejamento do Censo, qual o prazo previsto para a instalação completa do equipamento periférico necessário, a fim de obter do computador o melhor rendimento?

10. A quanto montam, em dólares, na despesa para a compra de um "chassis", e das peças sobressalentes que o computador reclama?

11. Qual o orçamento das despesas com a operação censitária em curso, discriminando-as apenas pelas principais rubricas e setores, e, especialmente, as despesas com aquisição ou aluguel de máquinas e as referentes à apuração do censo?

12. Para as despesas especificadas no item anterior, quais os recursos orçamentários ou créditos especiais previstos pelo IBGE para 1960, 1961 e 1962?

13. Já está integralmente ultimado, no país, a coleta do censo demográfico?

14. Em que situação se encontram os censos agrícolas, comerciais, industriais e de serviços? Esta ultimada a coleta, em todo o país?

15. Qual o esquema ou programa estabelecido para as diversas fases da operação censitária, indicando os prazos previstos para a coleta, critica e apuração dos diversos censos?

Saiu das Sessões, em 19 de janeiro de 1961. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes.

O SR. LOURIVAL FONTES:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente:

Esta no fim triste e lúgubre e se despedindo sem saudades o mais variável, o mais insensato, o mais irresponsável dos Goyernos brasileiros. A docilidade dos sorrisos e o incenso das palavras não apagam a calamidade da herança. Não acompanhamos o carro funebre porque somos todos as vítimas da autópsia e dos venenos letais da decomposição. A magia do desenvolvimento perdeu os encantos do sortilegio. E' apenas uma coleção de erros falhas e insucessos a que responde o futuro da Nação. O maior deficit já registrado na história, uma emissão de dinheiro que sobrepuja todos os anos de vida independente, uma inflação que nos fez descer, à mais vil das moedas e teve como resultado a degeneração social, a corrupção administrativa, o negocismo corrente, os escândalos tão assíduos, tão freqüentes e tão repetidos que não enumero por vexame e vergonha.

Os que se afanavam da pátria independente e emancipada não podem mais fazê-lo porque demos, alugamos ou vendemos terras livres a mãos e posses estrangeiras. Nós somos contra os povos primitivos que anseiam pela emancipação como um alvorecer dos tempos novos e negamos sanções a Trujillo, ou aparecemos como benfeiteiros mal sucedidos do açúcar de Cuba, ou promovemos mal inspiradas visitas à ditadura paraguaya.

Os que se vangloriavam no respeito internacional que leiam agora as estatísticas. Abaixo da Coréia e da Formosa, embora estas com ajuda estrangeira, sem moeda que não é mais do que papel pintado, sem produção que se rebaixa de nível e de valor ano a ano, sem exportação e sem mercados de competição das nossas utilidades nativas, sem índices de renda privada inferiores às calorias da alimentação, é esta a nossa posição ou a nossa degradarão no mapa mundial.

Aos que falam de desenvolvimento ou fazem jogo de cifras, ou tentam apagar o sol com inventões e fantasias, nós temos evidências verdadeiras e certezas como a miséria generalizada, a pobreza opressiva, o desespere substintuindo a esperança, os protestos que se sucedem nas greves, as reações que abrem o caminho das rebeldiões nouadoras, os desenganos que podem terminar no caos e na catástrofe.

Não se contentou o governo nos seus derrames, gastos e esbanjamentos. Não só legou uma dívida interna de que não temos meios e recursos de resgate como ainda transferiu ao seu sucessor as remessas já vencidas dos compromissos exteriores. Até agora temos em andamento no Congresso pedidos de créditos superiores a 50 bilhões para obras realizadas ou não. Inclui-se entre esses um vultoso de compra de navios onde se misturam os negócios sujos e mausdos da firma Galdeano.

O Presidente da República afirmou num diálogo com o Governador de São Paulo, que só deixava ao seu sucessor um problema; o do porta-aviões. Não é um problema, mas uma dificuldade, não é uma questão administrativa, mas uma controvérsia de classe. Nós todos sabemos que o problema do porta-aviões está colocado em base de ariete. Não é mais uma questão técnica, nem um assunto de alcadas governamentais, porque dele não se retira o azedume, o amargor e a paixão.

Tantas foram as humilhações infligidas que a Marinha precisava e reclamava um soene desagravo. Temia fazê-lo o Presidente para não ferir os humores, as suscetibilidades e as vaidades do então todo poderoso Ministro da Guerra.

A compra do porta-aviões foi a "trouvable" magnifica. Era um gesto de graça para apagar as antipatiás reinantes. Não adquirimos um porta-aviões moderno e equipado, mas um casco velho, uma socata de ferro, uma unidade imprestável ao serviço, uma força obsoleta na armada de superfície.

A reforma dessa cidade flutuante custa três vezes mais do que o preço

da aquisição ou para ser mais claro, de nove para vinte e sete milhões de dólares. O porta-aviões opera em ação de conjunto e não possuímos uma esquadra para defendê-lo e protegê-lo. Não tem assim nenhuma missão de segurança continental. Não faturou os discursos inaugurais num exagero de linguagem congratulatória, embora faltem a ele os armamentos, os equipamentos de radar e os aviões que constituem a sua força intrínseca.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LOURIVAL FONTES — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Gostaria de ser informado sobre de quem partiu a idéia da compra do porta-aviões. Se do Presidente da República ou da nossa Marinha de Guerra?

O SR. LOURIVAL FONTES — O Sr. Presidente da República é o único responsável. Só com autorização de S. Exa. poderia ele ser adquirido.

O Sr. Pedro Ludovico — Pela imprensa, a opinião pública foi informada que a nossa Marinha insistiu na sua aquisição. A culpa, portanto, não pode ser tida ela atribuída ao Sr. Presidente da República.

O SR. LOURIVAL FONTES — A Marinha pediu, como vinha pedindo nos governos anteriores. Só deste Governo obteve a permissão.

O Sr. Pedro Ludovico — E' que o atual Governo teve a coragem de comprá-lo para a Marinha.

O SR. MEM DE SÁ — Ou falta de coragem.

O Sr. Pedro Ludovico — Na opinião de V. Exa. pode ser falta de coragem.

O SR. LOURIVAL FONTES — Uma equipagem de 1.500 homens, uma despesa diária aproximada de trezentos contos, um gasto de manutenção que já consumiu até agora mais de três milhões de dólares, tudo isso é zero para uma nação pobre ou pauperizada.

As esquadras baseadas em encrucilhados estão mortas e coincidindo à era nuclear ou submarinos são hoje

os senhores dos oceanos. Impossível de qualquer contato, profundidade submersos por meses sem necessidade de emergir para lançar as suas armas destruidoras, e sob o mar ou no fundo do mar que ganharmos os perdemos as batalhas. Não há mais operações de procura e aniquilamento imunes como estio das corvaneas de patrulha. Elas são uma cauda de aço na ratura dos mares e podem secionar as linhas vitais econômicas. As armas nucleares, os reatores atômicos, os engenhos dirigidos, os foguetes de guerra, os projéteis balísticos transformaram os submarinos numa tremenda potência. Insensíveis ao radar e ao sonar os submarinos podem bloquear portos, atacar centros vitais, destruir grandes cidades, ferir o interior dos continentes com os seus tiros mortais. A Rússia possui uma frota de 500 submarinos, manejando engenhos dirigidos, a maior do mundo, e está aumentando de 75 por ano a sua marinha nuclear. O navio-aeródromo é nos nossos dias um alvo tão indefeso, uma presa tão fácil, uma espécie tão vulnerável que se considera insensata ou antiquada a construção. A maior velocidade do submarino, e a sua insensibilidade sonar quando profundamente imersos, podem aniquilar qualquer força-tarefa de porta-aviões e suas escoltas. O navio aeródromo é hoje um tipo convencional ou superado de guerra como o foram os elefantes dos cartagineses ou as armaduras dos romanos.

Mas no Brasil criou o Governo uma doutrina, ou se forjou um problema com o espírito de guarnição, que é o da aviação embarcada. Não há paralelo no mundo nem exemplos de potências marinhas, nem em países que unificaram as suas forças aeronáuticas, em que a marinha não tenha ou a ela não fosse devolvida a sua aviação naval. A FAB entende de e defende o monopólio dos meios aéreos e ao seu comando superior único pertencem campos e bases donde o avião decole ou pouse. O porta-aviões é para esses uma base naval e para aqueles uma unidade tática. Não tem força operativa nem eficiência técnica a dualidade do comando. Os vocabulários orgânicos, fôrça combinada, aviação de cooperação ou operação anfibia têm sido a causa de fícões e desentendimentos. Não produz rendimento, nem unidade de corpo, nem espírito de navio, uma guarnição mixta separada, heterogênea, semi-independente, obedecendo a comandos diferentes ou a regulamentos diversos. Não pudemos repetir uma experiência fracassada nem nós constituiremos numa exceção nova. A fôrça aérea separada é uma lição de derrota. O domínio exclusivo e material do ar, preconizado como sistema por nazistas e fascistas, não suplantou os ingleses na sua vindita de resistência nem arrancou do eu poder marítimo o controle do Mediterrâneo.

Na paz e na guerra se podem prever riscos justificados e perdas calculadas. Mas por equívoco, estravagância, versatilidade, capricho ou vaidade não pudemos repetir erros e frustrações.

O fato é que há um incidente e vamos dizer perigoso como demonstração de força. Isto não é objeto de regis nem assunto de euforia. Não é uma moléstia de pele ou um prurido de superfície. É uma altitude, um gesto, uma posição ou uma definição.

A aeronáutica usa uma doutrina que vai transfigurando em dogma. A marinha emprega um conceito que se impõe como tradição. Não houve do governo objecção, ou intervenção. Houve, sim, ausência de autoridade que é pouco menos do que crise de

autoridade. Uma decisão presidencial na forma e processo da lei, teria resolvidos a questão administrativa, e o descaso substituiu ao cuidado e a diligência agravou a divergência. O humor da improvisação e o amateurismo na política influiram o governo de dizer não ou o levaram a uma dilação em vez dumha resolução. Mas ao novo governo, como um desafio a um ato de força, ou como um apelo ao aventurismo da divisão, entregou alguma coisa que, embora seu pecado original, tem as características dumha crise, dum caso ou dumha questão militar.

Nós temos confiança e esperança no futuro presidente. E' um dirigente e não um figurante dos dois lados. Os reflexos da consciência civil e a unidade das classes armadas não lhe farão na tremenda e imensa tarefa de pacificação e confraternização. Isto será omisso, ou neutro, ou hesitante, ou negativo, ou indiferente porque decidir é a sua suprema função e também sua absoluta dedicação. (Muito bem! Muito bem! Palma. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a amizade, o respeito e o acatamento que dedico ao nobre colega, Senador Lourival Fontes, não me impedem de confessar S. Exa. no liberal há pouco pronunciado contra o Governo que dentro de poucos dias deixaria as rédeas do Poder.

Ficaria muito feio, para mim, se a altura não levantasse, aqui, minha voz para defender, no que me compete, o Sr. Presidente da República. Aliás, o que estamos observando é rotina na vida pública brasileira. Eu já me vi sózinho, nesta Casa, defendendo o general Eurico Gaspar Dutra quando S. Exa. deixou o Governo.

O Sr. Pedro Ludovico — Da V. Exa. licença para um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois não!

O Sr. Pedro Ludovico — Minha vez, aliás, também já se fez ouvir, nesta Casa, na defesa do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, principalmente porque S. Exa. está às vésperas de deixar o Governo. Acho que seria uma covardia, da nossa parte, não defendê-lo neste instante.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem!

O SR. VICTORINO FREIRE — Tradago o aparte do meu nobre colega, Senador Pedro Ludovico, a quem conego e respeito, na sua coragem de atitudes, na sua ortodoxia partidária.

O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado.

O SR. VICTORINO FREIRE — Quantas vezes divergi do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nos seus erros, nos seus desacertos. Muitas vezes, na Liderança da Maioria nesta Casa, procurei S. Exa. para adverti-lo de erros que iriam ser praticados; e S. Exa., também, por vezes voltou atrás, mercê das minhas advertências.

Esse era o meu dever. Divergi para servir com lealdade ao Governo e também ao meu Partido.

O nobre Senador Lourival Fontes, no seu discurso, não dá ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira a menor parcela de mérito, de realizações. Tudo quanto S. Exa. praticou foi errado.

Não?

Quando as paixões se acalmaram, e diante do que vai fazer o novo Governo, S. Exa. refletirá melhor. Aqui ficam meus votos, Sr. Presidente, de pelo menos, à Nação, os mesmos dias de tolerância que lhe deu o Sr.

Juscelino Kubitschek de Oliveira, no respeito às franquias democráticas, no respeito aos adversários, que S. Exa. nunca perseguiu nem humilhou.

Não fui colhido de surpresa pelo discurso do nobre Senador Lourival Fontes. Sua oração, apaixonada, serve à convicção que S. Exa. professa de há muito, nesta Casa, nas críticas aos atos do Governo. E a mim muito agrada, porque a vida democrática, no conflito de opiniões, estriba-se em acusações e defesas.

Depois de ler, no *Diário do Congresso*, o discurso de S. Exa., poderei dar, ainda, a esta Casa, algumas explicações. A verdade, porém, é que nenhum Governo, neste País, deixou o Poder com a aura de popularidade do Sr. Juscelino Kubitschek, porque, na estreia de sua saída, não o acompanharam o ódio e o azedume do povo brasileiro. S. Exa. é um homem muito humano e muito bom. Erros e graves, ele os cometeu no Governo mas, a soma de tal que acertos sobre os erros cometidos.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — A prova de que o atual Presidente da República é um homem estimado pelo povo brasileiro, é que nunca foi vaiado.

Tenho frequentado cinemas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outros Estados e jamais ouvi vaya ao Presidente Juscelino Kubitschek; no entanto

outros Presidentes da República foram seguidamente vaiados, inclusive

no Estádio do Maracanã. Não afirmo

que eles as merecessem; mas o fato

de o Sr. Juscelino Kubitschek não ser

vaiado é uma prova de que goza da

simpatia do povo brasileiro, porque a

isso fez juz. Foi um grande Presidente, tracou à Brasil de estradas de

Norte a Sul de Leste a Oeste, como a

Belém-Brasília-Brasília-Culabá. Brasília-Fortaleza, que serão verdadeiras

artérias do progresso dentro de poucos

anos. Só o futuro aquilará o valor

dessa obra. As pessoas apaixonadas

entretanto, não reconhecem nenhuma

dessa qualidades; só se deixam levar

pelas paixões.

O Sr. Mem de Sá — Há paixões contra e a favor.

O Sr. Pedro Ludovico — A de V. Exa. é contra.

O Sr. Mem de Sá — A de V. Exa. é a favor e tem razões para isso.

O Sr. Pedro Ludovico — Evidente-

mente, sou homem de luta, acostumado a eleger e a censurar.

O Sr. Mem de Sá — No caso, a paixão de V. Exa. é a favor.

O Sr. Pedro Ludovico — Com espírito de justiça.

O Sr. Mem de Sá — Mas não o está tendo; vê paixão em mim e não a reconhece em V. Exa.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr.

Presidente, fomos derrotados no pleno

nacional...

O Sr. Lourival Fontes — O Juscelino Kubitschek é candidato a Senador por Goiás. V. Exa. não ignora as razões que imperaram para isso. Ele se faz Senador por Goiás, afastando do Senado e dando uma "propina" ad-

ministrativa a um nosso colega.

O Sr. Pedro Ludovico — Porque o

nossa colega a isso se submeteu.

O Sr. Lourival Fontes — Não quis,

sinceramente; o ato deveria ser es-

pontaneo.

O Sr. Pedro Ludovico — E' ponto

de vista que a ele pertence. S. Exa.

entretanto, é homem digno.

O SR. VICTORINO FREIRE — Se

o Sr. Juscelino Kubitschek tivesse feito

pelo Estado do Maranhão um terço

do que fez pelo de Goiás...

O Sr. Mem de Sá — Um décimo.

O SR. VICTORINO FREIRE — Um

décimo, diz bem V. Exa., eu não te-

ria dúvida — não agora, mas depois

de dois de fevereiro — em entregar o meu mandato, para que S. Exa. fosse eleito Senador. Eu assumiria tranquilamente o meu lugar de oficial administrativo, letra "O", no Ministério da Educação...

O Sr. Mem de Sá — Ministério da Saúde.

O SR. VICTORINO FREIRE — Exatamente; com a reforma, fui transferido para o Ministério da Saúde.

O Sr. Mem de Sá — Lá V. Exa. trabalha no Serviço de Doenças Men- tais.

O SR. VICTORINO FREIRE — Certo. V. Exa. na oposição sistemática que me faz, apesar da grande amizade que nos liga disse que eu não devia trabalhar nesse Serviço, mas que deveria ser cliente dele. (*Riso*).

Eu tranquilamente assumiria a direção da minha Seção e tomaria parte na luta, para eleger Senador o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Lourival Fontes — Altitude muito digna de V. Exa. mas bem diferente da que se verificou nesta oportunidade.

O Sr. Pedro Ludovico — A UDN de Goiás é quem mais acha que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira deve ser Senador pelo nosso Estado.

O SR. VICTORINO FREIRE — E faz muito bem.

O Sr. Pedro Ludovico — E todos os Partidos estão acordes.

O Sr. Afonso Arinos — Permite o orador um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com prazer.

O Sr. Afonso Arinos — A amizade que tenho por V. Exa. não me permite deixar seja induzido a equivoco. Tenho razões e testemunho suficientes para comunicar a V. Exa. que é inexacta a informação que lhe foi levada. Até o momento o Diretório da U. D. N. de Goiás não indicou o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira como seu candidato, e provavelmente não indicará.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. que está equivocado. Ainda hoje os jornais do Rio de Janeiro publicaram uma carta nesse sentido. O Diretório Regional da U. D. N., em Goiás, não se reuniu para tomar uma resolução sobre o caso, mas já assinou compromisso. Vi assinaturas de diversos chefes da U. D. N., entre as quais a do nobre Senador Coimbra Bueno, — em prol da candidatura do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. Afonso Arinos — Então, não é o Partido. São posições individuais tomadas por alguns membros do Partido.

O Sr. Pedro Ludovico — Se assinaram um compromisso e não o cumprim não têm palavra.

O SR. VICTORINO FREIRE — O nobre Senador Coimbra Bueno declarou, há poucos dias nesta tribuna, que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira seria eleito Senador por Goiás quisesse ou não a U. D. N.

O Sr. Mem de Sá — Não se trata da candidatura em si mas do processo adotado para conseguir ou cavar a vaga.

O Sr. Lourival Fontes — Permite o orador outro aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois não.

O Sr. Lourival Fontes — Afirmou V. Exa. que renunciaria à sua cadeira de Senador se tais fossem os serviços prestados pelo Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira ao Estado do Maranhão, mas V. Exa. renunciaria trocando-a por outro cargo?

O SR. VICTORINO FREIRE — Essa questão é de fôro íntimo. Eu, não; assumiria o meu lugar no Ministério da Saúde, — era no Ministério da Educação e Cultura mas o nobre Senador Mem de Sá, mais bem informado, sabe até onde estou lotado.

O Sr. Mem de Sá — Mais um erro

do atual Governo; em vez de deixá-lo no Ministério da Educação e Cultura, passaram-no para o da Saúde, no Serviço de Doenças Mentais.

O SR. VICTORINO FREIRE — Foi criado, quando o Senador Lourival Fontes era Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Organizaram então os quadros e passaram-me para lá, mas o nobre Senador Mem de Sá é um homem de tal forma vigilante nas suas atitudes que sabe onde estou classificado. Outro dia, sabendo disto, fui advertido pelo meu filho, nestes termos: Não diga ao Senador Mem de Sá senão vai dizer que sou érrico.

O Sr. Mem de Sá — Quanto ao fato de estar na classe "N", fique V. Exa. tranquilo, que será promovido...

O SR. VICTORINO FREIRE — Não poderei ser; já estou na letra "O".

O Sr. Mem de Sá — ... dentro de poucas semanas.

O SR. VICTORINO FREIRE — A não ser que V. Exa. faça uma lei nesse sentido. Fui promovido por antiguidade nos Governos dos Srs. Marechal Eurico Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Sempre por antiguidade. Não devo favor a ninguém.

Foi na dura antiguidade que fui promovido. Não devo favor, repito, a ninguém — nem à Comissão de Promoções de qualquer Ministério.

Sr. Presidente, o Sr. Juscelino Kubitschek pode ter praticado erros e desacertos, e muitas vezes divergi de S. Exa. Muitos Senadores da Maioria são testemunhas, — porque eu, no cumprimento dos meus deveres de amizade e do meu mandato, devo advertir para que o amigo e correligionário não erre ou acerte a mão, ou volte atrás nos erros que vai praticar.

Sr. Presidente, muitas vezes consegui meu objetivo, o Sr. Juscelino Kubitschek sempre me ouviu sem irritação e com a melhor boa vontade, porque é um homem, sobretudo, impecável no trato com seus correligionários.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com satisfação.

O Sr. Pedro Ludovico — Voltando ao caso da candidatura do atual Presidente da República à Senatória por Goiás, quero lembrar que no penúltimo pleito o P.S.D., sózinho, em Goiás venceu seis Partidos, tendo eleito o Governador, o Vice-Governador, o Prefeito da Capital e noventa por cento dos Prefeitos no último pleito, o P.S.D. aliado ao P.T.B. elegeu o Governador, o Vice-Governador, e setenta e cinco por cento dos Prefeitos.

Não seria preciso que outros Partidos a nós se ligassem para eleger o Sr. Juscelino Kubitschek, mas são esses próprios Partidos que, por gratidão, querem apoiar o seu nome à vaga deixada pelo Senador Taciano de Mello.

O SR. VICTORINO FREIRE — Muito obrigado ao aparte de V. Exa. Sr. Presidente, dizia eu, fomos vencidos no plano nacional. As urnas traçaram o nosso caminho. Aceitei, como de outras vezes, a derrota democrática. A mim ninguém verá ajoelhado diante do muro de lamentações, procurando responsáveis pelos revés que as urnas inflingiram ao meu Partido.

Não se luta sómente para vencer. Venci Sr. Presidente, por larga margem no meu Estado, onde jamais perdemos a confiança de povo e o favor das urnas.

Quando o General Dutra deixou o Governo, num debate nesta Casa disse-me um meu amigo do Partido Trabalhista: V. Exa. agora vai trilhar os caminhos da oposição e verá como aquela máquina de ferro do baranão se arrebenta". Responder — Vou dar uma surra muito maior em V. Exa. no próximo, e dei-a, na Oposição.

O Sr. Mem de Sá — Surra, no sentido simbólico.

O SR. VICTORINO FREIRE — Não preciso ensinar nem esclarecer. V. Exa. sabe muit, bem o sentido da expressão. Mesmo porque no meu Estado nunca dirigi um atentado nem de uma surra. Apenas uma vez me defendi pessoalmente, quando, no aeroporto da minha cidade surgiu um deputado que me distratou e insultou. Se fizer meus brios ou minha honra não procuro a Justiça nem apresento queixa crime contra ninguém; desagravo-o pessoalmente porque do céu vem o remédio. Nessa questão de luta vence quem é mais rápido no gatilho. O Senador Mem de Sá está me provocando...

O Sr. Afonso Arinos — Mas sem nenhuma intenção de fazer o papel do Deputado.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... para me levar a outros caminhos.

O Sr. Mem de Sá — Não de chegar à surra.

O SR. VICTORINO FREIRE — Estou aqui apenas para, com o respeito que me merece a alta categoria moral e a probidade do Senador Lourival Fontes...

O Sr. Lourival Fontes — Obrigado a V. Exa.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... no que não faço favor algum, pois esse conceito que S. Exa. gosta é unânime, perante a Nação, — dizer que o discurso de S. Exa. foi um discurso apaixonado, agressivo, porque S. Exa. tem um temperamento agreste de nordestino e de sergipano.

Se a oração de S. Exa. fosse publicada num jornal sem dizer quem foi o seu autor, diriam que havia sido meu, — eu que estou aqui dando um exemplo de serenidade, de isenção de ânimo, de falta de paixão..

Sr. Presidente, o futuro julgará a obra do Sr. Juscelino Kubitschek. Estou certo de que dentro de alguns anos o meu nobre colega, Senador Lourival Fontes, retificará o seu juízo. Muita coisa foi feita de útil para o desenvolvimento do País, mas o tumulto das paixões não permite de momento, se julgue com a isenção de vida o homem que deixa, no dia 31 deste mês, o Governo da República. E o deixa — falo bem alto a minha voz para que toda a Nação ouça — com a minha solidariedade que perdurará fora do Governo, tal qual lhe dei até hoje, e com ela não lhe faltarei no futuro, como não faltou ao meu velho Chefe e amigo, O Presidente Eurico Gaspar Dutra. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. AFFONSO ARINOS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFFONSO ARINOS:

Sr. Presidente, o Senado acaba de assistir a um debate que tem, talvez, maior significação do que poderia parecer pelo tom jocoso do seu desenvolvimento.

Venho aqui constatar, em primeiro lugar, a procedência, a lógica e a razoabilidade do debate que se feriu no Senado.

Venho fazê-lo, Sr. Presidente, em nome do meu Partido para marcar a nossa posição.

Considero louvável que aqueles ilustres confrades que durante todo o quinquênio que se está a esgotar, tiveram de manifestar, por motivos de solidariedade política, de convicção ou de amizade, sua posição de apoio ao Sr. Presidente da República, o façam como devem fazê-lo e como estão fazendo ao apagar das luzes deste quinquênio. Não tenho senão que manifestar a minha simpatia, a minha admiração por esse procedimento político, mas, por outro lado não se nos deve incriminar, nem se levar a mal,

nem supor que sejamos nós os abissinos, que estejamos a atirar pedras no momento em que o sol se põe.

Devemos marcar nossa posição, nós da União Democrática Nacional, que durante todo o quinquênio estivemos nestas trincheiras parlamentares, a combater o Governo e que estamos exercendo até o fim a missão que nos foi confiada pelos nossos eleitores, com a mesma galhardia, com a mesma soberania e a mesma fidelidade aos deveres dos nossos mandatos.

Estamos atacando o Governo como estivemos desde os seus primeiros dias, e não seria uma razão sentimental ou um motivo qualquer de natureza pessoal, que nos faria desviar dessa rota e deixar de proclamar os erros, os desacertos e mesmo os malefícios trazidos à coletividade brasileira pelo Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Ouviu V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Victorino Freire — Longe de nós o desejo de qualquer reparo à UDN ou ao Senador Lourival Fontes e a V. Ex.^a, que sempre estiveram aqui na crítica, no ataque, ao Governo, durante esses cinco anos. O que eu precisava, era fixar a minha posição. Aliás, não seria necessário fixá-la, pois as urnas já o fizeram. Tampouco V. Ex.^a precisaria dar esses esclarecimentos, para que não se julgassem que a UDN atira pedras como abissinos, porque o Governo se funda.

Desde o início da Administração do Sr. Juscelino Kubitschek que V. Ex.^a se mantém nessa posição de dignidade, sem dúvida, em que divergimos frequentemente sem quebra do respeito, do acatamento a que nos devemos, opositores e governistas, mas em que cada um se situa dentro dos seus quadros partidários. Fui solidário com o atual Governo, e, ainda, o sou nesta hora em que S. Ex.^a o deixa. Não é de meu temperamento mudar, sobre tudo, nesta altura da vida. Considero desairoso estar mudando ou batendo palmas. Felizes os que a sorte política vier a bafejar. A nossa posição é a de defender, como sempre o fizemos o Sr. Juscelino Kubitschek mesmo quando deixar o governo. Toda vez que S. Ex.^a merecer defesa não tenha dúvida V. Ex.^a, que estaremos ao seu lado. Aliás, tal atitude não constitui ataque ao partido vencedor. Os ataques de V. Ex.^a não os tomava para mim, e sim ao sistema de um governo; não eram ataques dirigidos às pessoas, ou ao Presidente da República, mas a um sistema de governo como disse. Amanhã faremos a mesma coisa, criticaremos os erros e desacertos do novo governo.

O SR. AFFONSO ARINOS — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, a minha vinda à tribuna era exatamente o desejo de fixar, de forma bem clara, que estamos, por nossa vez, nos desincumbindo do dever elementar de membros de uma aguerrida bancada que funcionou na posição.

De minha parte, é com certa melancolia que me despeço dessa posição, à qual dei o melhor de minha vida, o ardor e o fogo da minha extinta mocidade. Sou eu um homem público que não conhece, a não ser com certas intimitações, com clarões muito fugazes, senão a vida de Oposição. Sou um homem que está na oposição desde 1928, em que o nosso grupo mineiro rompeu com o Presidente Washington Luis. Só conheci proximidades com o Governo em Minas Gerais, no tempo em que ali ilustrei a cadeira do Palácio da Liberdade o nosso preclaro colega, Senador Milton Campos. (Muito bem).

O Sr. Milton Campos — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. AFFONSO ARINOS — ... e no Palácio do Catete, durante o tumultuoso, sofrido e duro governo do Sr. Café Filho.

O Sr. Sérgio Arinho — Digno Governo.

Vários Senhores Senadores — Muito bem.

O SR. AFFONSO ARINOS — É, portanto, com certa autoridade, quando não de qualidade, pelo menos de ancianidade que aqui venho defender a linha e os seus pressupostos da União Democrática Nacional, de que hoje, embora, sem pertencer à nossa legenda, fato que muito nos honra, se fez intérprete o nobre Senador Lourival Fontes. Não pretendo acompanhar em todas as expressões do seu discurso; não pretendo encampar ou referendar o estilo em que ele foi pronunciado; porque como dizem os estilistas; o estilo é o homem, é a personalidade individual; são os sentimentos, as inclinações, os temperamentos, o complexo cultural, em suma, que transpiram, que explodiram em algumas das páginas lidas pelo eminente representante por Sergipe, Senador Lourival Fontes. Se formos analisar, em seu contexto positivo, afirmativo e concreto, o discurso de S. Exa., declaro que ele corresponde precisamente às críticas que aqui vimos continuamente fazendo, isto é, de que o desenvolvimento das metas econômicas do atual Governo se, por um lado, atingiu a certo percentual de êxito, por outro se fez com o sacrifício, com o esfomeamento e com a miséria do povo brasileiro.

Os índices a esse respeito, constantes das próprias estatísticas oficiais são suficientemente eloquentes, suficientemente gritantes, golpeantemente elucidativos pela sua simples expressão, para que tenhamos necessidade de revolver o assunto, por nós tantas vezes repisado.

Acredito, mesmo seja uma posição puramente teórica. V. Ex.^a mais que nós, acreditam nas miragens, nos benefícios, nas possibilidades de um desenvolvimento futuro, que se fez em detrimento da situação presente; nós, no entanto, sempre vimos aqui fazendo a defesa calorosa dos interesses imediatos, atuais, do povo brasileiro que consideramos sacrificado, profundamente sacrificado, por uma falsa política desenvolvimentista em que vimos aquinhoados certos grupos dominantes, favorecidos certos setores das classes governantes com empobreçimento terível da maior parte da população nacional.

A resposta a essas declarações e a solução dessas dúvidas e controvérsias foi dada, não por nós, mas pelas urnas.

Por mais simpático que seja o Presidente da República, por mais lindo o seu trato, por mais soridente a sua fisionomia, por mais fácil o seu acesso, por mais galhofeira e camarada a sua convivência, a verdade é que o candidato que se opõe aos processos de S. Ex.^a, o candidato que combateu a candidatura oficial ganhou as eleições por mais de um milhão e oitocentos mil votos.

Isso quer dizer que enquanto o Presidente da República sorri para o povo, este vota naquele cuja opinião lhe é contrária.

O Sr. Victorino Freire — Se S. Ex.^a o Sr. Presidente da República se candidatar às eleições em 1965, garanto que vencerá o páreo.

O SR. AFFONSO ARINOS — Vemos, em 1965.

O Sr. Victorino Freire — Não tenha dúvida se houver eleições...

O SR. AFFONSO ARINOS — Eu me aprazo com V. Ex.^a

O Sr. Victorino Freire — ... garanto a V. Ex.^a que concorrendo no páreo. Sairá vencedor.

O SR. AFFONSO ARINOS — Se tiver coragem para falar.

O Sr. Victorino Freire — Coragem é ter tem.

O SR. AFFONSO ARINOS — Nesse caso assuma V. Ex.^a desde logo o

compromisso de fazê-lo candidato. Examinaremos isto esse fato futuramente.

O Sr. Victorino Freire — Não tenho dúvida de que se houver eleições no dia 2 de fevereiro para Senador da República, em cada Estado, e o Sr. Juscelino Kubitschek se candidatar vencerá em cada um deles.

O Sr. Joaquim Parente — O Piauí não lhe dará vitória.

O SR. AFFONSO ARINOS — Nem a terá na Guanabara.

O Sr. Joaquim Parente — Se S. Ex.^a tivesse feito pelo meu Estado uma terça parte do que fez pelo Maranhão, seria ali também eleito Senador; entretanto, nada fez. Não podemos pois, dispensar a S. Ex.^a o mesmo tratamento dispensado pelo povo maranhense.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, prossigo nas minhas considerações, tratando do problema da senatoria por Goiás, suscitado pelo nobre representante de Goiás Senador Pedro Ludovico, e que acabou de ser mencionado pelo eminente Senador do Maranhão. Minha posição é aquela que aqui defendi em certa sessão nocturna, ao apartear o nobre Senador por Santa Catarina, Francisco Gaillot. No momento em que S. Ex.^a não manifestava sua satisfação por opiniões colhidas de alguns dos representantes mais categóricos, mais dignos e respeitados do meu Partido, no que tange à candidatura senatorial Juscelino Kubitschek, manifestei aqui as razões de alguns dos meus companheiros ao oporem reservas a essa solução.

Ful, Sr. Presidente, quem a princípio liderou, na Câmara dos Deputados, a luta contra a Emenda dos Conselheiros, apresentada no Senado.

Como Líder da Oposição, convoquei a batalha naquela Casa do Congresso, pela derrota da Emenda. Entendia então, como entendo hoje, que ela viria subverter a estrutura institucional do federalismo de presidencialismo, do próprio sistema democrático brasileiro, em função de reivindicações puramente pessoais por mais respeitáveis que fossem.

A igualdade da representação do Senado, no Congresso Nacional, o empriedade dos mandatos legislativos, fazem parte da Federação e da República e da Democracia. Senti contar, Sr. Presidente, que o regime presidencialista estaria também atingido com essa presença de Senadores vitalícios no seio da Câmara Alta do Parlamento.

Na ocasião, declarei, como declaro agora no Senado, que não tinha motivos para nos opormos a uma disputa travada nas urnas, para que um presidente da República, que detinha o mandato, viesse a fazer parte desta Casa. E' uma demonstração de confiança que lhe assiste e que exprime, na sua mais alta acepção, adesão ao princípio democrático.

E' em verdade não se pode criticar a candidato que, ao deixar a função mais alta da República, vêm competir na disputa de uma, que é das mais altas, mas que, em todo o caso, não está colocada no mesmo plano daquela que S. Exa. ocupava.

Declarci na Câmara — como no Senado — que não tinha dúvida alguma em que o Sr. Juscelino Kubitschek disputasse, no Estado de Goiás, o mandato de Senador. Apesar de perguntar, naquela noite, em que vaga S. Exa. iria disputar essa eleição, visto que, felizmente, para todos nós, que tanto prezamos os nossos colegas de Goiás estavam todos eles assistindo à sessão. Alguém me respondeu que iria ser na vaga de um Senador goiano, que estava vivo e presente.

Inquiri mais: por que se deu essa vaga? Fui informado de que S. Exa. renunciaria ao seu mandato, para facilitar a eleição. Então é por este motivo; não há nenhuma outra razão de natureza pessoal ou política.

Parece-nos digno de meditação e de condenação, que no fim de um Governo, um homem que exerceu o mandato com tantas afirmações sobre suas próprias intenções, sobre seus próprios propósitos, cercado de uma equipe tão brilhante de assessores, companheiros e correligionários, sinta-se na contingência de andar pesando na balança dos interesses as vantagens e desvantagens de dois ou três cargos.

Não quero empregar o verbo que me ocorreu, mas custou-me crer que o chefe do Governo não hesitasse em se tornar, ao mesmo tempo, o ator e o autor dessa coincidência, que é a de proceder a atos administrativos que dependem da sua jurisdição e da sua autoridade para, através desses atos, abrir caminho às suas aspirações políticas ao Palácio do Senado no Planalto. Esta é a razão. Não temos contra S. Exa.. E' problema regional, local.

Considero que a vinda da Capital para o Planalto, com todas as suas consequências, foi medida que deveria tornar grata a população de Goiás. Acho, porém, que não se insere na tradição goiana, não se enquadra nas regras habituais da vida pública desse Estado, que tantos valores teve no Império e na República, consentir em acomodação dessa natureza.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AFFONSO ARINOS — Com muito prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Permito-me esclarecer a V. Exa., que esse ato de renúncia do nobre Senador Teotônio de Melo foi inteiramente espontâneo. Não tive parte nisso. Quando vive conhecimento, já estava combinado.

O Sr. Victorino Freire — E' verdade.

O Sr. Pedro Ludovico — Soube disso em quarteto lugar. Não tenho a menor responsabilidade na resolução, na decisão do nobre Senador Teotônio de Melo. V. Exa., porém, está enganado sobre um seu argumento: é o de que o Presidente da República não deve ter essa, porque o Estado de Goiás tem uma tradição nobre, neste particular. Não; V. Exa. está equivocado no argumento, porque o Estado de Goiás admira o Sr. Juscelino Kubitschek, gosta dele, é grato a S. Exa., acha que o Presidente faz muito por essa unidade federativa.

O SR. AFFONSO ARINOS — Compreendo a posição de V. Exa., e espero que V. Exa. também compreenda a minha, que é de consternamento.

Não quero insistir na matéria, sobre tudo ausente e sobre Senador Teotônio de Melo, que infelizmente não mais nos acompanha, com seu ameno e afetuoso convívio.

E' para mim motivo de desagrado ter que usar essas expressões em relação a um colega, que sempre me dispõe consideração e respeito e por quem sempre tive simpatia pessoal.

Quero, assim, dizer a V. Exa., que não concordo com o procedimento de ambos. No caso, a priori, é de um ato moral é a do Presidente da República, não a do Senador renunciante. O Sr. Juscelino Kubitschek aceitou essa ocorrência para abrir uma vaga no Senado. Emite este ponto de vista com o maior desembaraço, porque não faz restrições ou ataques ao companheiro que se afasta desta Casa para posição relativamente obscura e de pouco prestígio. Minhas críticas são ao Presidente da República, ao homem que está no Governo, e que dispõe de imensos recursos para isso. Na minha opinião e na da maioria dos companheiros da União Democrática Nacional, Sua Exa. praticou ato incorreto.

O Sr. Victorino Freire — Não apoado! Sou testemunha de que o Presidente Juscelino Kubitschek chamou a

Palácio o Senador Taciano de Melo e pediu-lhe que continuasse na sua cadeira nesta Casa, pois não desejava concorrer à Senatoria por Goiás. Eu estava presente quando S. Exa. desabriu o Senador Taciano de Melo de qual compromisso.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, infelizmente os segredos dos reposteiros palacianos não são do meu conhecimento, nem coincidem com os fatos posteriores.

O SR. VICTORINO FREIRE — O fato é verídico, e deixo posso dar testemunho a V. Exa.

O SR. AFONSO ARINOS — Acredito em V. Exa. Lamento, porém, que essa intenção do Sr. Juscelino Kubitschek não se tenha realizado.

O SR. PADRE CALAZANS — O nobre orador permite um aparte?

O SR. AFONSO ARINOS — Pois não:

O SR. PADRE CALAZANS — Tenho a impressão e — por que não dizê-lo a convicção de que V. Exa., defende exatamente a tese da moral política. Na verdade, mal nenhum haveria — seria até dignificante para o nobre Senador Taciano de Melo — que Sua Exa. renunciasse ao seu mandato, a fim de abrir uma vaga para o Sr. Juscelino Kubitschek nesta Casa. A gravidade do problema está exatamente no aproveitamento que o representante goiano tirou de sua renúncia, nomeado que foi para cargo público pelo próprio Presidente, que se serviu da vaga ora aberta. A discordância do meu Partido, manifestada pelo nobre Senador Afonso Arinos, é quanto ao modus faciendo que realmente fere a moral política. Há pouco afirmou o nobre Senador Victorino Freire que se o Presidente da República houvesse prestado ao seu Estado os serviços que prestou a Goiás, S. Exa. não teria dúvida em também renunciar à sua cadeira para deixar uma vaga que possibilitasse a eleição daquele Presidente. Estou certo, porém de que o nobre Senador Victorino Freire — é de seu caráter — não aceitaria a retribuição de um cargo público.

O SR. VICTORINO FREIRE — Quando o Marechal Eurico Dutra deixou a Presidência da República, cuja posição de S. Exa. meu lugar no Senado, disposto que estava a renunciar, para possibilitar a eleição de quem tantos serviços prestou ao Maranhão.

O SR. PADRE CALAZANS — Tendo, porém, a convicção de que V. Exa., em troca, jamais aceitaria uma nomeação.

O SR. VICTORINO FREIRE — Não aceitaria, porque já tenho meu lugar no Serviço Público. É humilde, mas obtive por concurso.

O SR. PADRE CALAZANS — Ainda que não o tivesse, sói que V. Exa., pelo seu caráter, não aceitaria qualquer nomeação.

O SR. VICTORINO FREIRE — Não aceitaria. A controvérsia, porém, poderia ser resolvida do seguinte modo: a União Democrática Nacional ou o Senador Coimbra Bueno lancariam a candidatura própria, contra a do Sr. Juscelino Kubitschek, e nós disputarímos a eleição, em campo raso.

O SR. PADRE CALAZANS — Tal atitude não resolveria a afronta à tese moral.

O SR. VICTORINO FREIRE — A União Democrática Nacional lançaria um candidato e o Partido Social Democrático, juntamente com outros Partidos e com o povo goiano, apoiariam o Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. PADRE CALAZANS — A União Democrática Nacional pode lançar candidato, bem como qualquer outro Partido, ganhar ou perder a eleição.

O SR. VICTORINO FREIRE — Iria perder.

O SR. PADRE CALAZANS — ... mas o problema de moral política continua o mesmo. A vitória do Sr. Juscelino Kubitschek sobre qualquer outro candidato não seria solução antropológica ou metafísica, nem atenuaria o problema de ordem moral.

O SR. RUY CARNEIRO — Pois bem, a U.D.N. lanza um candidato, o Sr. Juccirino Kubitschek entrará no pleito como candidato do P.S.D. e do povo goiano...

O SR. PADRE CALAZANS — ... e vencemos a eleição. V. Exa. está certo. Essa vitória, porém, em nada transformará o problema de moral política.

O SR. RUY CARNEIRO — É a maneira de V. Exa. encarar a questão, juntamente com a União Democrática Nacional, Partido que sempre fez oposição ao Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. AFONSO ARINOS — Pois não:

O SR. PADRE CALAZANS — Tenho a impressão e — por que não dizê-lo a convicção de que V. Exa., defende exatamente a tese da moral política. Na verdade, mal nenhum haveria — seria até dignificante para o nobre Senador Taciano de Melo — que Sua Exa. renunciasse ao seu mandato, a fim de abrir uma vaga para o Sr. Juscelino Kubitschek nesta Casa. A gravidade do problema está exatamente no aproveitamento que o representante goiano tirou de sua renúncia, nomeado que foi para cargo público pelo próprio Presidente, que se serviu da vaga ora aberta. A discordância do meu Partido, manifestada pelo nobre Senador Afonso Arinos, é quanto ao modus faciendo que realmente fere a moral política. Há pouco afirmou o nobre Senador Victorino Freire que se o Presidente da

República houvesse prestado ao seu Estado os serviços que prestou a Goiás, S. Exa. não teria dúvida em também renunciar à sua cadeira para deixar uma vaga que possibilitasse a eleição daquele Presidente. Estou certo, porém de que o nobre Senador Victorino Freire — é de seu caráter — não aceitaria a retribuição de um cargo público.

O SR. VICTORINO FREIRE — Quando o Marechal Eurico Dutra deixou a Presidência da República, cuja posição de S. Exa. meu lugar no Senado, disposto que estava a renunciar, para possibilitar a eleição de quem tantos serviços prestou ao Maranhão.

O SR. PADRE CALAZANS — Tendo, porém, a convicção de que V. Exa., em troca, jamais aceitaria uma nomeação.

O SR. AFONSO ARINOS — Com prazer.

O SR. PEDRO LUDOVICO — O Presidente da União Democrática Nacional, Senador Coimbra Bueno, assumiu compromisso escrito de que aceitaria a candidatura do Sr. Juscelino Kubitschek à senatoria por Goiás e não foi só S. Exa.; também vários colegas seus cujos nomes não me ocorrem no momento assinaram tal compromisso. Vi as assinaturas. S. Exa. declarou, em recente discurso ou não os homens de cúpula da União Democrática Nacional de Goiás, estará com o Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. VICTORINO FREIRE — Efetivamente o Senador Coimbra Bueno fez esta declaração ao Senado.

O SR. AFONSO ARINOS — Sr. Presidente, estamos, portanto, na véspera do término do atual Governo e consequentemente às vésperas da inauguração do novo Governo.

O Presidente eleito da República, Deputado Jânio Quadros, chega amanhã ao solo pátrio.

Na oportunidade, desejo, daqui, ao enviar a futuro Supremo Mandatário da Nação as saudações com que nos da bancada minoritária desta Casa o acolhemos no momento em que S. Exa. se prepara para desembocar no Brasil, e aproveito o ensejo para endereçar, também, aos nossos companheiros do Senado, aos representantes e integrantes de todas as correntes, de todos os partidos e de todas as posições, a nossa fraternal e afetuosa saudação, com a declaração de que, tanto quanto cabe em nós prever e atuar, o Governo que se inaugura a 31 de janeiro vem anulado dos propósitos de trabalhar com o apoio de todas as forças políticas devotadas da Nação em benefício do povo brasileiro, sem procurar corromper consciências, sem

procurar constranger convicções nem vontades, sem procurar fazer submissões, ou adesões mas realmente conclamando, no momento em que tão graves problemas se defrontam no futuro do país, desafiando a capacidade o devotamento e o esforço dos dirigentes brasileiros.

Acredito poder, em nome do meu partido, na ocasião em que chega ao Brasil o futuro Presidente, endereçar a todos os ilustres colegas do Senado, as nossas mais fratas e afectuosas saudações com a afirmação que, repito, não nos animam outros propósitos se não os de contarmos com a competência, a clarividência, a energia e a experiência dos companheiros, para levarmos conjuntamente, cada um na sua posição, a bom termo esta tarefa dura, pesada e ingrata que vai ser pleno de sofrimentos e de sacrifícios — governar o Brasil nos próximos cinco anos. — (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado)

Em meio ao discurso do Sr. Afonso Arinos deixa a Presidência o Sr. Filinto Müller, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a hora do Expediente. Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 44 de 1960, que suspende a execução do parágrafo único do artigo 69 e 74 da Constituição do Estado do Piauí julgados constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 1 de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerra-se a discussão. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE: Faz encerrada.

O SR. PRESIDENTE: Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

E a seguinte a redação final aprovada que vai à promulgação:

Parecer n. 1, de 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1960.

Relator: Sr. Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Resolução nº 44, de 1960, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 5 de dezembro de 1960. — Sebastião Archer, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Daniel Krieger.

ANEXO AO PARECER N.º 1, DE 1961

Redação final do Projeto de Resolução nº 44, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº ... — 1960

Suspende a execução do parágrafo único do art. 68, e a dos artigos 69 e 74 da Constituição do Estado do Piauí, que foram julgados constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva, na redação nº 102, em acordo de 24 de novembro de 1948.

Art. 1º É suspensa a execução do parágrafo único do art. 68, e a dos arts.

69 e 74 da Constituição do Estado do Piauí, que foram julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva, na redação nº 102, em acordo de 24 de novembro de 1948.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa). Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária às 21 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1961
(Quinta-feira)

EXTRACRIMINAL, AS 21,30

ESCOLHA DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Discussão única do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 34, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ernesto do Amaral Peixoto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Está encerrada a sessão.

(Levantam-se a sessão às quinze horas e cinquenta minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR COIMBRA BUENO NA SESSÃO ORDINARIA DE 19 DE CORRENTE QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, as manchetes de muitos jornais ocuparam-se ontem de minha humilde pessoa de modo desairoso, não para debater o sem número de idéias, iniciativas, trabalhos de quase três decênios como integrante que sou, — de uma equipe de homens e mulheres que acreditaram no Brasil e achava de tudo amar a sua Terra e por ela lutava com os olhos voltados para as novas gerações, afiados filhos e descendentes; — mas muito ao contrário, para deturpar e tirar ilações tendenciosas nas suas primeiras páginas, com títulos sensacionais que não condizem com os próprios textos, já em si gravíssimos, e calcados em informações sem qualquer comprovação e constantes de simples notas manuscritas, lidas a meu ver precipitadamente numa reunião, que depois soube ser pública, do Diretório Nacional de um dos Partidos maiores do País, em cujos quadros ingressei recentemente.

Surpreendido, Sr. Presidente, optei pela tentativa de resumir, no ato e de imediato, fatos que remontam a 1943, de Empresas de que me honrou de ser acionista e de cujas direções estou afastado há mais de 10 anos; desde já posso adiantar que nenhuma das empresas em pauta fez qualquer desconto das citadas notas promissórias de vinte e mais milhões, nos últimos cinco anos e mais objetivamente neste último período governamental da União.

As únicas operações existentes em andamento se referem a decorrências da suspensão "ex abrupto" — por sucessivos governos, primeiro do financiamento da casa própria para os operários dos IAP e segundo, e mais recentemente do unilateral abandono da lei que criou a Carteira de Colonização. Casa operária não é negócio imobiliário ilegítimo, e colonização tampouco; ao contrário são iniciativas que somente quem tem muita experiência e interesse pelo desenvolvimento econômico e social do País, antes do seu próprio ou com ele comitante, podem levar avante com sucesso.

Por isto, posso desde já, tranquilizar os homens de bem deste País, entre os quais, modestamente esperamos em Deus, estar alinhados, de que superaremos plena e cabalmente, como aconteceu após a árdua construção de Goiânia, das Casas populares em massa, e de muitas outras iniciativas levadas a bom termo, as dificuldades, coincidências infelizes, e danosas acusações, de que novamente somos vítimas, em nossos esforços já

de 21 anos em prol de Brasília, em boa hora avocada a si levada a término — a seu modo — isto é, como sentiu o problema, o Senhor Presidente Juscelino Kubitschek, depositário da confiança da maioria do povo brasileiro, que o guindou ao Poder.

Já que nós obrigam a mais o presente desvio de atividades úteis e construtivas, posso também assegurar a todos os gozadores de escândalos, deturpadores de palavras, e acusadores impiedosos, que os deslindaremos, e que suas clamorosas injustiças uma vez mais — terminarão por nos elevar no conceito dos nossos cidadãos e, provavelmente nos gundarão a novas posições, que não buscamos por nossas mãos e vontade, como foi o caso da minha inesperada indicação e escolha, para Governador do meu Estado, onde antes nunca havia militado em política ao término das campanhas e intrigas, que se seguiram à inauguração de Goiânia.

Lerei Senhor Presidente a carta que enderece ao Vice-Presidente da Seção d' Oitás, d' meu Partido, depositando em suas mãos o cargo que exercei, até que se apure a verdade dos fatos.

Agradeço ao público as providências que o Dr. Józé Fleury tornou imediatamente junto a todas as agremiações opositoras de Goiás, para constituir uma Comissão, que espero em Deus, possa no menor prazo proclamar a verdade tão logo tenhamos em mãos uma fotocópia completa e autêntica do processo referente a construção em massa de casas proletárias, que nos foi prometida pelo Senhor Ministro do Trabalho.

Quanto as outras acusações relativas a operações no Banco do Brasil, que como já disse remontam a vários lustros e relativos a casas populares, bem como a Colonização — principalmente no chamado cinturão verde da Bahia de Guanabara, onde nos constituímos os paladinos da formação de granjas para produção intensiva, os meus com garantias reais, milhares, em locais até então só de lotes especulativos, de tipo urbano, aos milhões. — Foram tais operações feitas em atendimento a empresas privadas, clientes com mais de 20 anos de tradição bancária e todas operadas normal e sucessivamente correntes passaram a excepcionalmente grandes, em face de valorizações havidas e da queda da moeda. Tais acusações serão igualmente pulverizadas, para satisfação das mentilidades cristas e bem formadas. Não nos intimidaremos com as aparências geradas por considerâncias com assuntos estranhos — políticos ou não — e prosseguiremos na luta pelo prevalemente daquilo que entendemos ser de nosso direito sagrado, de homens do trabalho e da livre iniciativa, e portanto ciosos de sua independência. Lerei, ainda, Sr. Presidente duas cartas que dirigi, também à Direção Nacional da UDN, e deixo de ler a última do no mesmo sentido por só ontem ter solicitado o seu encaminhamento no Rio, reiterando a necessidade e conveniência das providências, agora tornadas mais urgentes, no mesmo sentido da completa apuração da verdade dos fatos.

Senhor Presidente, antes de encerrar, esta antecipação de defesa, que pelas circunstâncias já confiamos à Oposição de Goiás e ao meu partido, no seio do qual não posso permanecer — senão de cabeça erguida — por ser o ato preferido das acusadoras, sou forçado a repetir o velho rifião “quem não deve, não teme”, — acrescentando ainda, que iremos às últimas consequências para fazer valer nossos direitos e o cumprimento do que é justo e nos é devido, — para defender o patrimônio que nos está confiado e salvaguardamos o nosso nome e dig-

nidade; e Deus há de nos ajudar, para honrarmos nosso Pai, agora nos 83 anos, nossa Mãe na sua velhice, nossos filhos e descendentes.

O Sr. Víctorino Freire — V. Ex^a é digno de respeito e acatamento por parte de todos os seus companheiros.

O SR. COIMBRA BUENO — O fato é que em todas as realizações sempre aparecem expectadores cuja única preocupação é denegrir o trabalho executado.

O nobre Senador Pedro Ludovico, meu adversário político, sabe e pode dar testemunho de que Goiânia levou cinco anos para ser construída como também Brasília, sendo que, na ocasião, surgiram várias críticas aos que nela trabalharam.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex^a sabe que, durante os entreveros políticos em Goiás, quando V. Ex^a se encontrava de um lado e eu de outro, jamais puz em dúvida sua integridade moral. Nunca disse, nem em comícios nem em discursos de qualquer natureza, coisa alguma que o pudesse minindrar.

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de mencionar que assim como o eminentíssimo Presidente Juscelino Kubitschek enfrentou críticas durante a construção de Brasília, também V. Ex^a as enfrentou quando construiu Goiânia.

A capital de Goiás foi construída com os esforços de uma equipe laboriosa e, no entanto, ainda assim, procuraram denegrir-la.

Houve, mesmo, uma alta autoridade que, ao visitar Brasília se permitiu criticar o Governo. E, quando da construção de Goiânia, obra que disse ser grandiosa, afirmou que ela nos interessava, a mim e ao nobre Senador Pedro Ludovico, por causa das negociações. Essa autoridade, que se beneficiou com a mudança da capital do Estado e que nunca fôra a Goiânia, ao fim de cinco anos soube dizer apenas que eu era sócio do ilustre Senador Pedro Ludovico.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex^a sabe que Goiânia foi construída com suor e lágrimas, enfrentadas, com puro idealismo as maiores dificuldades. Controliei todas as despesas. Até mesmo latas, vasilhas, de gasolina, me recrimei meu reparo, para que com a mais rigorosa economia pudéssemos construir Goiânia.

Goiás era um Estado pobre, e se eu assim não procedesse Goiânia não teria sido construída. Aproveitei a oportunidade deste aparte para repetir que V. Ex^a, com seu digno irmão, jovens engenheiros àquele tempo, muito auxiliaram a construção de Goiânia e foram até, em parte, a alma daquela obra.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem!

O SR. COIMBRA BUENO — Agradeço muito o testemunho de V. Ex^a, mormente quando parte do chefe do situacionismo goiano, com quem tive tantos anos de dissidente, que sempre atribuiu principalmente à ação dos aproveitadores, a homens como esses que acabo de citar, que realizaram uma grande obra só sabem criticar. Residimos praticamente em ranchos. V. Ex^a sabe disto: nunca construímos sequer uma casa para qualquer engenheiro de Goiânia. Eravam, todavia, casas provisórias, de madeira. Fizemos o máxime esforço, porque sabíamos que as condições eram tremendamente precárias e a obra imensamente audaciosa, acreditando que dez vezes mais audaciosa que Brasília, porque esta podia se apoiar no Erário da União e em empréstimos externos, ao passo que em Goiás, contamos apenas com os recursos do Estado e cinco milhões do Governo Federal, que por eles cobrou.

V. Ex^a deve estar lembrado — nada menos de quatro edifícios federais, que ainda hoje lá se encontram, entre elas o dos Correios e Telegrafos. Foi todo do Governo Federal. Este é mais

um testemunho de que precisávamos interiorizar a Capital; esta é a pura verdade. O único auxílio que obtivemos, foi mediante entrega de quatro prédios, isto é, mais do que a verba pseudo-concedida para auxiliar Goiânia. Por isso nos revoltamos e lutamos na medida das nossas forças, pela interiorização da Capital. Agora, com as aperturas e necessidades de Brasília, os Senhores do litoral estão, pela primeira vez, sentindo a dureza do Brasil interior, a dureza da vida nos dois terços de nosso território que ignoravam; mas isso não justifica a injustiça tremenda desses homens que ficaram como espectadores viram agora atirar sobre os homens de Goiás, a pecha de ladram, ou de peculatário; deixem-nos no litoral, nos vícios do litoral!

Não acuso, de maneira genérica, o litoral; acuso apenas os aproveitadores, que lá vivem, que a vida inteira exploraram o País, sugando o sangue de três quartas partes da população brasileira mediante privilégios que criaram para si. Faco honra e rendo homenagem à população da ex-Capital da República, porque ali me criei, me eduquei e lá nasceram meus filhos; amo tanto o Rio de Janeiro como ao meu próprio Estado. Mas o que devemos ressaltar, em todos os tempos, é que, durante mais de cinqüenta anos, pelo menos durante quase todo o período da República, o Interior esteve com as costas do poder público para elas viradas. Esta frase que o atual Presidente da República lança a cada momento é uma expressão verdadeira; é a primeira vez que o Brasil passa a ser olhado como terra integrada, e por isso que o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira está recebendo a gratidão do novo goiano. Quer queremos ou não. S. Ex^a será Senador com uma votação imensa em Goiás, porque beneficiou este Estado de maneira quase inconcebível. (Lendo).

Sr. Presidente, — antes de encerrar, cumpre confessar os pedidos que fiz ao adversário político e ao amigo que conquistei nas lides de Brasília. O Senhor Presidente Juscelino Kubitschek, que de acordo com a sua coragem invulgar atendeu-me no sentido de traduzir as palavras que há cinco anos vem revisando — inclusive na frente de seus correligionários de que

“Seria fácil governar este País se todos os Parlamentares sómente me propusessem, nas audiências, problemáticas soluções e sugestões, tal como o faz o Senador Coimbra Bueno”.

E Sua Excelência, como é de feito dos homens de ação, acaba de decretar — justamente agora que mais acirradamente nos acusam — a perpetuação da “Fundação Coimbra Bierno pelo Novo Capital do Brasil”, dando 3/4 partes de sua direção com o Poder Público, e assegurada sua continuidade e a presença da iniciativa privada, com uma quarta parte representada por nós, os seus Institutores de 1939, para prosseguirmos sempre sem quaisquer vantagens de ordem pessoal, na prestação de serviços, alijando na medida do possível a burocacia e buscando a boa vontade despertada com Brasília nos homens de Poder Público, que ora se renova. E assim que poderemos: — “Poder Público” mais “Iniciativa Privada” — encarar novas e empolgantes iniciativas como sejam promover a criação do “Centro Internacional de Cultura”, do Centro Cultural dos Estados, do Centro Cultural de Brasília e de outras atividades afins, entre as quais já podemos assinalar os Parques Nacionais do Tocantins e das Emas, que complementarão Brasília — como principal centro de atração turística da América Latina.

Senhor Presidente, a coincidência da decretação de tais atos dá uma boa medida do nível sempre elevado das nossas relações de Situaçãoista e Opositorista — que

frutificou em Goiás, unindo todos os seus habitantes em torno deste problema de salvação nacional que é Brasília, e que nos plano federal, pelo menos no que nos tange, deu um resultado de cinco anos de trabalhos efetivos, produtivos, diários, ombro a ombro, entre nós, que principalmente, conduzimos a campanha de Brasília até a sua aceitação pela opinião pública nacional a localização do Distrito Federal, indicação dos sítios da Nova Capital, e enfim até o ponto de partida de onde saiu o voto, avocando a si o assunto um audacioso Presidente do Brasil, que o povo goiano fará Senador, como gratidão de todos.

Estou afastado da direção do nosso Partido, e posso assim opinar livremente: como bom e leal udenista, que nela ingressei para assegurar a vitória de Jânio Quadros em Goiás votarei para Senador por Goiás na vaga recentemente verificada, no nome do Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, a meu ver o maior vulto do PSD, que, pelo meno saté ontem, foi, e por vários lustros, o partido majoritário da democracia brasileira, e cuja sobrevivência e coexistência, sobretudo com a UDN, interessava à evolução e talvez até mesmo à sobrevivência do regime ameaçado de todos os lados, por homens que se esquecem de que são filhos do Brasil e vivem se degladiando com bandeiras e filiações estranhas, comprometidos com grupos ou nações, de um e do outro, dos dois blocos, que infelizmente se desentendem no Mundo atual.

Senhor Presidente, somos forçados a deixar o silêncio em que os trabalhos sucesivos e quase sempre empolgantes, nos mergulharam nestes três últimos decênios para evidenciarmos e proclamarmos alto e bom som os resultados alcançados, e serviços prestados, isto, em legítima defesa.

E temos um imenso manancial onde iremos buscar toda defesa que nos manterá entre os gafões normais, isto é, honestos — e que facilmente constituem a maioria desse Povo ordeiro, abandonado e capaz, com o qual venho sofrendo os altos e baixos de sua evolução e que há de ser útil e servir de exemplo, aqueles que descrevem de um País de primaria ordem, que será o Brasil de Brasília.

Sr. Presidente, as cartas a que me refiro são as seguintes:

Goiânia, 27 de dezembro de 1960.

Exmo. Sr. Dr. José Fleury

DD. Vice-Presidente do Diretório Regional da União Democrática Nacional!

Nesta

Estimado Amigo e Correligionário:

Reencontrei nas últimas 48 horas, a campanha sistemática movida contra minha pessoa pela imprensa arioca agora a respeito das transações comerciais que a firma Coimbra Bueno realizou com o I.A.P.C. há mais de 10 anos atrás.

Homen de partido, com vinculações profundas em todas as camadas sociais, políticas e econômicas de meu Estado não posso permitir que fique sem resposta essa onda de infâmias e calúnias alimentada, ao que tudo indica, por interesses mórbidos contrariados de profissionais da política nacional.

Ausente, no momento de Goiânia, nosso ilustre companheiro Dr. Hélio de Britto, passee ás mãos do prezado Amigo a Presidência do Diretório Regional da U.D.N. pedindo-lhe que, em nome da União Democrática Nacional, seção de Goiás, indique uma comissão de todos os partidos coligados ao Estado para opinar conclusivamente a respeito dessa transação, fazendo-a integrar por homens de recon-

meada e indiscutível idoneidade moral.

Assim afastado da Presidência Regional da U.D.N. até o cumprimento da missão atribuída a essa Comissão permito-me sugerir ao Presendo Amigo e Companheiro que a ela seja dado um prazo, máximo para a apresentação de seu relatório.

Saudações Democráticas, Jerônimo Coimbra Bueno.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1960

Excelentíssimo Senhor

José de Magalhães Pinto

DD. Presidente da U.D.N.

Nesta

Excelentíssimo Senhor,

De ordem do Senador Coimbra Bueno, tempos a honra de informar a Vossa Exceléncia que o Senador se afastou da Presidência da U.D.N. Goiânia, a fim de dar maior liberdade de pronunciamento aos seus companheiros a respeito de acusações que lhe vêm sendo imputadas.

Deu ainda instruções para que se aguardasse, com serenidade, a comprovação da verdade dos fatos e que se evitasse responder, mesmo em sua defesa, a qualquer atitude precipitada a fim de se conjurar dissensões e ressentimentos dentro do Partido.

Resultou um silêncio de alguns dias, que está sendo tornado como cumprimento pelos acusadores mais exaltados.

Em face disso, solicita o Senador que a Presidência Nacional da U.D.N. se digne designar, com a máxima urgência, uma comissão para proceder ao esclarecimento e à comprovação dos fatos, não sómente através de informações mas no próprio I.A.P.C., à vista dos corredores constantes do processo, relativo a uma transação ora inquinante de favor, com essa autorquia.

Com a vida pautada num rigorismo exemplar, o Senador está pronto a esclarecer qualquer outra suspeita, a que possa obrigar-l-o a dedicação à vida pública com relação a qualquer atitude sua, ou a qualquer transação, — em curso ou feita em qualquer época, — de organizações a que esteja ou que tenha estado ligado, com qualquer órgão oficial, autorquia, sociedade mista ou qualquer entidade controlada pelos Governos, da União, dos Estados ou dos Municípios.

A fim de esclarecer o passado, juntamente exemplar do Projeto nº 1.772-80, da Câmara dos Deputados, subscrito por 40 dignos Deputados, cuja justificativa bem esclarece o nível de conduta do Senador.

Encarecemos a urgência.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Exceléncia os protestos da mais elevada consideração.

Cordiais Saudações, José Franco da Silva, Secretário.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1961:

Exmo. Sr

José de Magalhães Pinto

DD. Presidente da UDN

Nesta

Não é confortável ficar-se exposto ao brasileiro das deformações, que, partindo de companheiros, dão e representam fatos de desestímulo e de cencieiras/estíreis.

Sem fugir ao propósito de resguardar a coesão do nosso Partido, de preferência a responder a ataques precipitados, — venho insistir na urgência da averiguação dos fatos, solicitada em carta de 27 p. passado.

Respeitosos Cumprimentos, Senador Coimbra Bueno."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

ATA DA 11^a SESSÃO, DA 2^a SÉSSAO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4^a LEGISLATURA, EM 19 DE JANEIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MULLER

A's 21 horas e 30 minutos, abre-se a sessão, a que comparecem os Srs. Senadores:

Cunha, Mello — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Ferlandes — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Antônio Baltar — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Aloysio Carvalho — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — João Villasboas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (39).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número legal, declara aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 2º, leu a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Projeto de Lei da Câmara n. 9, de 1961

Ofício nº 31-61, da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafos do seguinte

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 9-61

(Nº 70-C, de 1959, na Câmara dos Deputados)

Cria no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 20 Juntas de Conciliação e Julgamento e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na 2ª Região da Justiça do Trabalho 20 (vinte) Juntas de Conciliação e Julgamento, sendo 4 (quatro) na Capital do Estado de São Paulo, sob os ns. 20 a 23, e as demais em Araçatuba, Taubaté, São José dos Campos, Mogi das Cruzes São José dos Campos, Guarulhos, Rio Claro, São Carlos, Americana, Bauru, Barretos e Piracicaba, no Estado de São Paulo; Curitiba (2), Londrina e Ponta Grossa, no Estado do Paraná; e Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O limite da jurisdição de cada Junta ora criada será o da respectiva Comarca, exceção da Junta de Mogi das Cruzes, que se estenderá aos municípios de Suzano, Itaquaquecetuba, Poá, Guaracema, Salesópolis e Ferraz de Vasconcelos, e a de Guarulhos, que se estenderá ao município de São Miguel.

§ 1º A Junta de Conciliação e Julgamento, existente em Cuiabá, Estado de Mato Grosso terá jurisdição ainda sobre as Comarcas de Diamantina e Rosário do Oeste, no mesmo Estado.

§ 2º Quando houver na mesma Comarca mais de uma Junta, a competência se definirá por distribuição.

Art. 3º Para compor as Juntas referidas no art. 1º, ficam criados 20 (vinte) cargos de Juiz do Trabalho Presidente da Junta, 40 (quarenta) funções de Vogais, sendo 20 (vinte) para a representação dos empregados e 20 (vinte) para a de empregadores, e 20 (vinte) de Juiz do Trabalho-Supervisor do Presidente da Junta.

§ 1º Haverá ainda 1 (um) suplente de Vogal para cada Junta.

§ 2º Os vencimentos dos cargos e as gratificações das funções serão os fixados na lei nº 2.588, de 8-9-55, com as alterações da lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959.

Art. 4º Os mandatos dos Vogais das Juntas de que trata o art. 1º e os dos demais Vogais das Juntas da 2ª Região da Justiça do Trabalho terminarão, simultaneamente, com os das 6 (seis) primeiras Juntas sediadas na Capital do Estado de São Paulo, em curso na data da entrada em vigor da presente lei.

Art. 5º O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (2ª Região) promoverá a instalação das Juntas ora criadas, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º Para atender, no primeiro exercício, às despesas decorrentes dessa lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhares de cruzeiros).

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público, e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, orador inscrito.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro de alguns minutos, em sessão secreta nos termos da Constituição e do Regimento, o Senado decidirá sobre a indicação do eminente Almirante Ernani do Amaral Peixoto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Em nome da Bancada do meu Partido, a União Democrática Nacional, devo tecer considerações, fazer a análise das origens, das razões da Mensagem presidencial.

E' óbvio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não discutirei o mérito do candidato. A Constituição reserva-o para a sessão secreta; e não seria eu, em nome de um Partido que vive da legalidade e para a legalidade, que violaria a Lei Maior mesmo porque entendo que ao eminente Almirante Amaral Peixoto não faltam os requisitos pessoais para ser Ministro do Tribunal de Contas.

O que queremos frisar, o que desejamos acentuar, sobretudo, é a surpresa que nos causou a indicação de S. Exa., Presidente do maior Partido do País, segundo as representações atuais na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Estranhamos, principalmente, porque passa S. Exa. a participar da herança do Sr. Juscelino Kubitschek.

Por temperamento e educação, sou contrário a agredir e a criticar o sol que tomba, embora nunca me tenha afequido ao seu calor nem me deslumbrado com seus falsos fulgores.

Nos regimentos democráticos, os partidos políticos exercem grande missão, excepcional influência. Já Burke assinalava quão essencial e extraordinária é a existência dos partidos políticos no regime democrático. Outros escritores, na antiguidade, também consideraram esse tema; entre eles Francis Lyser e Felipe Faiser; e os modernos, Renale e Kendal. Todos foram acordes em que não é possível a sobrevivência da democracia sem plena liberdade das agremiações par-

tidárias; mas os partidos políticos e seus chefes precisam ter sempre bem presentes seus deveres. Não podem eles confundir-se com aspirantes de posições, porque não há missão mais encravadora, mais transcendental que a de presidir um partido político, no regime democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a atuação do Presidente da República, nos últimos tempos, encontra-se a vida da Nação. São os acordos políticos para que se abra vaga; é o Senado da República admitindo a renúncia de um Senador para que o Sr. Juscelino Kubitschek possa disputar a representação do Estado de Goiás.

Renuncia esse Senador da República pura e simplesmente num gesto de abnegação, para que outro ocupe seu lugar, em sinal de gratidão pelos relevantes serviços que haja prestado ao seu Estado?

Não Renuncia porque lhe dão compensação.

Na velha República, em que não existiam essas transações, aos homens que guardavam lugares para seus chefes chamávamos "lenços", condenando-os. Foi um dos motivos determinantes da Revolução de 30.

Hoje, no entanto, a República assiste estarrada a esse espetáculo: o Chefe da Nação transacionando um lugar para que possa ser investido de um mandato legislativo.

Sr. Presidente, a União Democrática Nacional, que tem o Partido Social Democrático em grande conceito; que considera essa agremiação tanto quanto a si própria e aos mais partidos políticos os pilares em que se assenta a vida política do País, nenhuma dificuldade criará à aprovação do nome do Sr. Ernani do Amaral Peixoto. Deixou a questão aberta dentro da sua hoste para que cada um, de acordo com a própria consciência, resolva, da melhor forma possível, atendendo aos imperativos do seu patriotismo e às dificuldades do seu coração; mas embora assim tenha decidido, não podia furtar-se a estabelecer algumas premissas que julga necessárias à sua conduta futura, nas indicações que venha a fazer o Presidente da República. Sr. Juscelino Kubitschek.

Não pode o Senado da República, que tem pela Constituição o dever de aprimorar os costumes políticos, de velar para que ocupem os grandes e altos cargos da República homens à altura desses mesmos cargos, não pode o Senado concordar em que se façam na derradeira hora, transações; e que essas transações se realizem afinal, com a aprovação desta Casa do Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é dura, é dolorosa, por vezes, a missão dos homens públicos, quando devem ressaltar perante a consciência da Nação, as verdadeiras realidades que ensombrecem a vida do país.

Esta hora eu a reputo profundamente difícil e dramática; mas julgo que meu Partido, que nasceu com a vocação de defender as prerrogativas constitucionais, a liberdade e a dignidade do povo brasileiro, deve afirmar convictamente seus princípios.

Quando examinamos um nome, não detemos nas suas origens políticas; apenas consideramos suas qualidades, seus atributos; contudo, não podemos esquecer a forma porque surge o nome. Se é fruto de renúncias combinadas, de compensações, de benefícios, então temos o dever de contra elas nos levantar. Não estarão correspondendo aos interesses da Nação e sim aos apetites de indivíduos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta a ressalva que meu Partido se sentia no dever de fazer; e fê-la com o calor peculiar de um seu representante.

Hoje, dizia o eminente Professor de Direito, Senador Afonso Arinos, que cada qual tem seu estilo. Tenho o meu. Quando falo todos os extravagantes vão por minha conta; apenas a essência, o conteúdo à conta de meu Partido.

Espero que o Senado da República tenha, na hora que se avizinha, o com-

ortamento que dele espera toda a Nação, a altitude que decorre de seu dever, a limpidez que deflui da consciência daqueles que representam os Estados da Federação; e resolva com espírito de grandeza, com altivez, mas, ao mesmo tempo com energia, e desassombro, todos os casos submetidos à sua consideração.

Advertimos, de uma vez por todas, que aceitamos para discussão a indicação do eminente representante do Partido Social Democrático, por definição toda especial à grande agremiação que tem S. Exª por chefe, e também por suas condições de ordem pessoal; mas resistiremos à avalanche que pretende submergir o País no caos do opróbrio de todas as negociações. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade.

O SR. MOURA ANDRADE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouvi com atenção que merece a declaração que acaba de ser formulada pelo eminente Senador Daniel Krieger. Não posso deixar de analisar o argumento, que não nos passou despercebido, contido na afirmativa de que a União Democrática Nacional procede em termos que podem crer sinceros em relação ao Partido Social Democrático, de que é Presidente o eminente Ministro Amaral Peixoto.

De fato, aprecio a assertiva do Senador Daniel Krieger quanto a serem os partidos pilares do Regime. Eu diria mais: É do entendimento entre os Partidos que vive o Regime. A Constituição Brasileira estabeleceu um sistema multi-partidário e, em consequência, a manifestação do povo é feita através de várias e diferentes legendas, depositárias das tendências, da vontade, dos ideais, dos acertos e dos equívocos do povo.

Sr. Presidente, o Senado tem dado demonstração permanente, ininterrupta e coerente de que não apenas representa a Federação, como também — embora não composto pela proporção partidária — respeita, defende e prestigia as organizações políticas do País.

Ainda agora, o discurso do nobre Senador Daniel Krieger traz essa linha mestra, esse fundamento verdadeiro, embora revestido de palavras que podem parecer desfigurantes ou prejudiciais à entidade do conceito. E com satisfação, Sr. Presidente, que, nesta sessão pública, podemos dar depoimento à Nação de que o Almirante Amaral Peixoto das mais altas figuras projetadas na vida pública do País, pode ter esta oportunidade de a essa formação democrática.

submeter ao Senado as credenciais válidas para a indicação recebida, as quais são fruto de sua capacidade, da inteligência, da cultura, do patriotismo e dos sentimentos de honra de sua aplaudida personalidade.

Almirante, Deputado, Governador, Embaixador, Ministro de Estado, Presidente de um dos maiores Partidos do País, é, (conclui o Sr. Moura Andrade) em conduta e em espírito, a verdadeira expressão do homem público. Não é fácil ser homem público. O homem público é um homem exposto a toda crítica. O homem público que ganha o respeito de seus concidadãos, consagra a vitória das virtudes cívicas e engrandece as virtudes do regime.

Não é fácil ser homem público. O homem público, está exposto a toda crítica, e está exposto a todos ataques; o homem público tem sua vida particular devassada; o homem público é pesquisado na sua vida doméstica. Nem sempre se quer saber das suas qualidades; mas, do homem público, procuram-se permanentemente os defeitos. Se por ventura suas falhas na vida pública não são suficientes para destruí-lo, vai-se à vida particular, para ver se as encontram capazes de cortar-lhe a carreira que, com sacrifícios e amor à Pátria, aceitou e percorre.

O eminente Ministro Amaral Peixoto — membro das Forças Armadas do País, membro do Parlamento Brasileiro, membro do Poder Executivo, quando Governador do seu Estado, membro do Poder Executivo Federal como Ministro de Estado, homem que representou o Brasil no campo da Diplomacia, ocupou, sem temores, todas as posições onde mais poderia ficar exposto e soube cumprí-las com a dignidade e a autoridade inherentes ao seu sereno, mas com a força e a firmeza de seu caráter vigoroso.

Nós, componentes do Partido Social Democrático e da Maioria, embora as marcas de injustiça crítica que trouxe o Governo, o porta-voz da UDN, recebemos, ainda assim, com sincera satisfação, a anunciada conduta da União Democrática Nacional, que é um testemunho de consideração ao Almirante Amaral Peixoto e ao Partido Social Democrático.

Sr. Presidente, já podemos passar à sessão secreta. Já podemos ir para ela preparados em consciência, para produzir os nossos votos. Estou certo de que esta Cae teve a oportunidade, hoje, de ouvir definições que, longe de desmerezê-la, a engrandecem. O Senado da República é base, é alicerce e, ao mesmo tempo, deve ser alma da democracia brasileira, e, aqui, neste instante, reafirma.

Na hora em que termina um Governo, na hora em que outro se inicia, o Senado encontra o caminho de um pensamento em favor do regime democrático, principalmente em favor da causa democrática. Compreende que é dentro do respeito entre Partidos que há de existir o respeito aos cidadãos, o respeito às Instituições.

Sr. Presidente, o Senado pode passar à sessão secreta. Está habilitado a pronunciar seu voto, a analisar a vida e a figura de um homem exemplar da nossa República, que foi Almirante, que foi Deputado, que foi Embaixador, que foi Governador, que foi Ministro e que é o Presidente de um grande partido nacional, que tem sido servir o povo e o Estado.

A declaração aqui feita pela UDN, vale como testemunho de que está plenamente em funcionamento o regime democrático brasileiro, porque aqui há compreensão da vida interpartidária. Existe, afirma-se e se verifica, em cada ato, não obstante as palavras com que estes atos venham revestidos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Não há mais orador inscrito.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, depois dos brilhantes discursos aqui pronunciados pelo eminente Senador Daniel Krieger e pelo nobre colega e Líder de minha Bancada, Senador Moura Andrade, estava desobrigado de qualquer palavra a respeito do Almirante Ernani do Amaral Peixoto. O nobre Senador Daniel Krieger ressaltou que o candidato a Ministro do Tribunal de Contas e chefe do meu Partido tem os requisitos para que o Senado aprove sua indicação.

Minha presença na tribuna é para homenagear o Presidente do P.S.D. que, em hora anargurada, foi um dos maiores amigos do Maranhão. Defendeu a Constituição e a lei, quando o Partido ademarista mobilizou, desejava, uma intervenção esúria no meu Estado, com o fim de tirar o Governador de então nosso remíngio. Coliga, Senador Eugênio de Barros. Naquela hora difícil, em que o Senador Eugênio de Barros tomava, sob tiroteio, posse do seu legítimo mandato, com greve oficial decretada pelo Ministério do Trabalho da época, o então Governador Amaral Peixoto decidiu, imediatamente, que não permitiria a intervenção no Estado do Maranhão, como se pretendia.

Sr. Presidente, rendo também milhares homenagens ao nobre Senador João Villasboas, que decidiu, no Senado, que a União Democrática Nacional não poderia, de forma alguma, aceitar a intervenção no meu Es-

tado com o fito de derrubar o Governo eleito e reconhecido, por duas vezes, como legítimo, pelo Superior Tribunal Eleitoral. O Almirante Amaral Peixoto sofreu, naquele ocasião, os mais rudes ataques, até sua família, pela "curriola" ademarista, que desejava derrubar a força e pelos processos escusos, o Governador eleito, do Maranhão.

O Almirante Amaral Peixoto é homem de equilíbrio exemplar e de compostura, serenidade e bravura na hora do perigo. Deu prova quando pegou em armas em 1930, para dar ao Brasil o direito de opinião, do voto livre.

Sr. Presidente, quando o Senado vai julgar a Mensagem do Sr. Presidente da República, indicando o Sr. Amaral Peixoto para Ministro do Tribunal de Contas, não poderia deixar de se fazer ouvir a voz de um representante do Maranhão. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 34, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Ernani do Amaral Peixoto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE:

— A matéria que dela consta deve ser apreciada em sessão secreta. Solicito dos funcionários da Mesa provisórios nesse sentido.

✓ A sessão transforma-se em secreta às 22 horas, e volta a ser pública às 22 horas e 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

— Esta reaberta a sessão pública. Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

(Sessão de 20 de Janeiro de 1961)
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N. 116, DE 1960

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1960 (nº 1.066, de 1959, na Câmara), que isenta de tributação do imposto do selo os contratos de financiamento em que sejam mutuárias as sociedades cooperativas (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do requerimento nº 20, de 1961, do Senador Daniel Krieger (como Líder da UDN, aprovado na sessão de 17 do mês em curso), dependendo de Pareceres das Comissões).
Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 22 horas e 25 minutos).